



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 21/07/2026

Edição nº 2073/Ano IX

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3
DECRETO Nº 38.017, DE 17 DE JULHO DE 2026	3
DECRETO Nº 38.018, DE 17 DE JULHO DE 2026	3
DECRETO Nº 38.019, DE 17 DE JULHO DE 2026	4
DECRETO Nº 38.020, DE 17 DE JULHO DE 2026	4
DECRETO Nº 38.022, DE 20 DE JULHO DE 2026	4
PORTARIA Nº 931, DE 16 DE JULHO DE 2026	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6
PORTARIA SEDUC N.º 61/2026	6
PORTARIA SEDUC N.º 62/2026	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	6
ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA 11.815/2026	6
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 14/2026	7
EDITAL Nº 64/2026	7
ERRATA NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA	7
HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA 11.815/2026	7
NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA DE MULTA	8
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS	10
TERMO DE ADITAMENTO 02/2026 AO CONTRATO 27/2025	10
TERMO DE ADITAMENTO 08/2026 AO CONTRATO 99/2025	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA	11
EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 13/07/2026	11
EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 14/07/2026	11
EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 15/07/2026	12
EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 16/07/2026	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	13
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTAS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	16
EDITAL 0159/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	16
GABINETE DO PREFEITO	17
HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO	17
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - FUNDEPI	18
HABILITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO 01/26	18
HABILITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO 01/26	18
PORTARIA Nº 02/2026	18
TERMO DE AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12.423/2026	18
TERMO DE AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12.989/2026	19
PRUDENPREV - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	19



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 21/07/2026

Edição nº 2073/Ano IX

Página 2

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO	19
CADERNOS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	19
APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEB	20
APLICAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS NA SAÚDE	21
APLICAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS NO ENSINO	22
BALANCETE DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - SIMPLIFICADO	23
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	28
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	30
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	32
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR	33
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL	35
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - RPPS	36
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO	38
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO	39





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 38.017, DE 17 DE JULHO DE 2026

Exonera, a pedido, Coordenador Pedagógico.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Memorando nº 71.255/2026,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 21 de julho de 2026, a Senhora **Joana Angelica Bernardo de Oliveira Reis** do cargo efetivo de Coordenador Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 17 de julho de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 63d803c5-f07b-4215-bb6b-4a9bb92524e5

DECRETO Nº 38.018, DE 17 DE JULHO DE 2026

Exonera, a pedido, Auxiliar de Enfermagem.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Memorando nº 81.730/2026,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 3 de julho de 2026, a Senhora **Mariane Pelosi Garcia** do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 17 de julho de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: e20c97a9-b2cb-4dcc-a4fa-23dc37cb84fa





DECRETO Nº 38.019, DE 17 DE JULHO DE 2026

Exonera, a pedido, Professor de Educação Infantil.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Memorando nº 70.330/2026,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 17 de julho de 2026, a Senhora **Viviane Campos Costa Aprilli** do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 17 de julho de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 14205429-4c08-4040-9dd5-f39074105cbf

DECRETO Nº 38.020, DE 17 DE JULHO DE 2026

Concede sepultura gratuita e perpétua.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que o extinto foi servidor público do Município e atendendo ao requerido no Protocolo nº 82.213/2026,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida, nos termos do inciso I do artigo 240 da Lei Municipal nº 5.005, de 17 de dezembro de 1997, sepultura gratuita e perpétua no Cemitério Municipal Campal "Tuffi Athia", jazigo da quadra C sublote: 22-11, onde foram inumados os restos mortais do Senhor **Manoel José de Almeida**, em 13 de julho de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 17 de julho de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 8c38b617-3c15-4d7e-bd97-dae21468deba

DECRETO Nº 38.022, DE 20 DE JULHO DE 2026

Nomeia candidato aprovado em concurso público.





MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com base no concurso público realizado em 6 de março de 2022 e homologado em 9 de agosto de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Nos termos do inciso I, do artigo 11, combinado com os artigos 12 e 13 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais) e com base na classificação do concurso público nº 02/2021, realizado pela Prefeitura Municipal, fica nomeado em caráter efetivo o candidato aprovado para o seguinte cargo:

Coordenador Pedagógico

1. Livia Raposo Bardy Ribeiro Prado

Art. 2º O candidato aprovado mencionado no artigo 1º terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo para o qual foi nomeado, a partir da publicação deste Decreto no Diário Oficial Eletrônico, nos termos do artigo 9º do Decreto nº 28.541/2017.

Parágrafo único. Havendo motivo justificado este prazo poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 20 de julho de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: f6740a71-c855-4887-9ff5-57cd8beb6250

PORTARIA Nº 931, DE 16 DE JULHO DE 2026

CELSO GAZOLLA BONDARENKO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 233, de 15 de julho de 2026, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do § 3º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos do ex-servidor municipal **Manoel José de Almeida**, nomeado em caráter efetivo em 27 de abril de 1995, no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública, o adicional por tempo de serviço de 3,5% (três vírgula cinco por cento), totalizando 42% (quarenta e dois por cento), a partir de 27 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: ec8b534d-4636-45f5-9bf6-6a5369c9c5f2





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC N.º 61/2026

Dispõe sobre servidor para responder pelo Almojarifado da Secretaria Municipal de Educação

KARINA GOMES, Secretária Municipal de Educação, no âmbito de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Sr Diogo Eduardo Vieira Lopes, matrícula 27.892-0, atual responsável pela Coordenadoria de Serviços, Suprimentos e Patrimônio da Educação, para responder, pelo Almojarifado da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2026.

Presidente Prudente, 16 de Julho de 2026

KARINA GOMES

Secretária Municipal de Educação

Código identificador: 9e03e87a-c848-4a0f-93ff-d62fb7428152

PORTARIA SEDUC N.º 62/2026

Dispõe sobre servidor para responder pelo Almojarifado da Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação

KARINA GOMES, Secretária Municipal de Educação, no âmbito de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Srª Lucy Fabiana de Moraes, matrícula nº 30.554-5, Coordenadora de Gestão de Alimentação Escolar, para responder pelo Almojarifado da Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2026 .

Presidente Prudente, 16 de Julho de 2026

KARINA GOMES

Secretária Municipal de Educação

Código identificador: 14ba28f5-942a-4788-bc40-650e7ba336dd

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA 11.815/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ENCADERNAÇÃO DE DOCUMENTOS Dispensa Eletrônica 11.815/2026, figurando como licitante adjudicatária: JOSUÉ CRISTIAN VIEIRA VAZ - ME (RUA VOLUNTÁRIO ROSALINO SILVA, 191, CENTRO, LINS/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 15 de julho de 2026

Celso Gazolla Bondarenko - Secretário Municipal de Administração

Código identificador: a248dc60-3972-44f6-b821-4d5962db25b0





EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 14/2026

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 14/2026 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição futura de pneus e materiais correlatos ABERTURA: às 09:00h do dia 05/08/2026 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 17 de julho de 2026

Paulo Eduardo Barcello - Assessor de Compras Governamentais

Código identificador: c6bb67a8-b89a-4a67-ab0e-9da33567e311

EDITAL Nº 64/2026

De notificação, lançamento e cobrança relativo à **AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**. O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **NOTIFICA** ao(s) senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

CNPJ/CPF: 34.028.316/7000-08

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 368/2026 - Série "AB" de 17 de julho de 2026.

Presidente Prudente, 20 de julho de 2026.

Cristiano Joaquim Alves

Respondendo pela Coordenadoria Fiscal e Tributária

Código identificador: 6ccc0f69-0f74-4cf9-91a3-662e9e51e38a

ERRATA NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA

Na publicação da NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA, veiculada no Diário Oficial do Município, Edição nº 2072/Ano IX, Página 03:

Onde se lê: O vencimento se dará no dia 09.06.2026;

Leia-se: O vencimento se dará no dia 14.08.2026.

Ratificam-se os demais termos da NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA.

Presidente Prudente, 20 de julho de 2026.

Cristiano Joaquim Alves

Respondendo pela Coordenadoria Fiscal e Tributária

Código identificador: d14c8373-4cb8-4e55-bfd5-334926e7ac2e

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA 11.815/2026

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Dispensa Eletrônica 11.815/2026 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ENCADERNAÇÃO DE DOCUMENTOS, figurando como licitante adjudicatária: JOSUÉ CRISTIAN VIEIRA VAZ - ME (RUA VOLUNTÁRIO ROSALINO SILVA, 191, CENTRO, LINS/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 17 de julho de 2026

Celso Gazolla Bondarenko - Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 7087dd00-e7cd-4636-85b8-fcbde05e0717





NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA DE MULTA

A Coordenadoria Fiscal e Tributária, pelo presente, **NOTIFICA** os interessados relacionados abaixo acerca da cobrança das multas aplicadas sobre a propriedade urbana constante neste edital, fixando o prazo de 30 dias para recolhimento. Após esse prazo, os débitos estarão sujeitos aos acréscimos legais. O boleto para pagamento poderá ser emitido diretamente pelo **Portal do Contribuinte** - <https://www.presidenteprudente.sp.gov.br/atende/contribuinte/>

NILZA BRAGA

R ANTÔNIO BÔSCOLI, 160 - JD MONTE ALTO

Descrição: MULTA PROP.URBANA CALÇADA IRRE

Prazo para recolhimento: 25/08/2026

Processo de Lançamento: 4571/2026

NILZA BRAGA

R ANTÔNIO BÔSCOLI, 160 - JD MONTE ALTO

Descrição: MULTA P.U-LIMPEZA IMOVEIS EDIF

Prazo para recolhimento: 25/08/2026

Processo de Lançamento: 4570/2026

ANTONIO XAVIER DA SILVA

R ANTÔNIO FREITAS, 356 - JD MONTE ALTO

Descrição: MULTA PROP.URBANA AUSENC. MURO

Prazo para recolhimento: 25/08/2026

Processo de Lançamento: 4552/2026

ANTONIO XAVIER DA SILVA

R ANTÔNIO FREITAS, 356 - JD MONTE ALTO

Descrição: MULTA PROP.URBANA AUSEN.CALÇAD

Prazo para recolhimento: 25/08/2026

Processo de Lançamento: 4553/2026

ANTONIO XAVIER DA SILVA

R ANTÔNIO FREITAS, 356 - JD MONTE ALTO

Descrição: MULTA P.U-LIMPEZA IMOVEIS EDIF

Prazo para recolhimento: 25/08/2026

Processo de Lançamento: 4551/2026

FRANCISCO ANTONIO TREVISAN DURAN

R JACOB BLUMER, 53 - VILA GINÁSIO

Descrição: MULTA P.U-LIMPEZA IMOVEIS EDIF

Prazo para recolhimento: 25/08/2026

Processo de Lançamento: 5430/2026

JOAO JUSTINO DE LIMA

R JOAQUIM PEREIRA PAIXÃO, 655 - JD MONTE ALTO

Descrição: MULTA PROP.URBANA AUSENC. MURO

Prazo para recolhimento: 25/08/2026

Processo de Lançamento: 4556/2026

JOAO JUSTINO DE LIMA

R JOAQUIM PEREIRA PAIXÃO, 655 - JD MONTE ALTO

Descrição: MULTA PROP.URBANA AUSEN.CALÇAD

Prazo para recolhimento: 25/08/2026

Processo de Lançamento: 4557/2026

JOAO JUSTINO DE LIMA

R JOAQUIM PEREIRA PAIXÃO, 655 - JD MONTE ALTO

Descrição: MULTA P.U-LIMPEZA IMOVEIS EDIF

Prazo para recolhimento: 25/08/2026

Processo de Lançamento: 4555/2026

GETULIO LUIS BACILA

R RIBEIRO DE BARROS, 1106 - VL DUBUS

Descrição: MULTA PROP.URBANA CALÇADA IRRE

Prazo para recolhimento: 25/08/2026

Processo de Lançamento: 4561/2026

DILIA CARDOSO OBANA

R MANOEL DIAS PIMENTEL JR, 483 - VILA NOVA PRUDENTE

Descrição: MULTA PROP.URBANA CALÇADA IRRE

Prazo para recolhimento: 25/08/2026

Processo de Lançamento: 4343/2026

DILIA CARDOSO OBANA

R MANOEL DIAS PIMENTEL JR, 483 - VILA NOVA PRUDENTE

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 25/08/2026

Processo de Lançamento: 4342/2026

AISLAN KELVIN GUILHERME DE LAIA





R SÃO JOÃO BATISTA, 200 - VILA NOVA PRUDENTE

Descrição: MULTA PROP.URBANA AUSENC. MURO

Prazo para recolhimento: 25/08/2026

Processo de Lançamento: 4330/2026

AISLAN KELVIN GUILHERME DE LAIA

R SÃO JOÃO BATISTA, 200 - VILA NOVA PRUDENTE

Descrição: MULTA PROP.URBANA AUSEN.CALÇAD

Prazo para recolhimento: 25/08/2026

Processo de Lançamento: 4331/2026

ELIEL ALVES DE LIMA

R ARNALDO FRANCISCO LOUVANDINI-PM, 68 - VILA NOVA PRUDENTE

Descrição: MULTA PROP.URBANA AUSENC. MURO

Prazo para recolhimento: 25/08/2026

Processo de Lançamento: 4349/2026

ELIEL ALVES DE LIMA

R ARNALDO FRANCISCO LOUVANDINI-PM, 68 - VILA NOVA PRUDENTE

Descrição: MULTA PROP.URBANA AUSEN.CALÇAD

Prazo para recolhimento: 25/08/2026

Processo de Lançamento: 4350/2026

ELIEL ALVES DE LIMA

R ARNALDO FRANCISCO LOUVANDINI-PM, 68 - VILA NOVA PRUDENTE

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 25/08/2026

Processo de Lançamento: 4348/2026

VICENTE PAULO BOTIN ALVES MEDEIROS

R ARNALDO FRANCISCO LOUVANDINI-PM, 18 - VILA NOVA PRUDENTE

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 25/08/2026

Processo de Lançamento: 4300/2026

ALTAYR BARILLE

R ARNALDO FRANCISCO LOUVANDINI-PM, 41 - VILA NOVA PRUDENTE

Descrição: MULTA PROP.URBANA AUSENC. MURO

Prazo para recolhimento: 25/08/2026

Processo de Lançamento: 4345/2026

ALTAYR BARILLE

R ARNALDO FRANCISCO LOUVANDINI-PM, 41 - VILA NOVA PRUDENTE

Descrição: MULTA PROP.URBANA CALÇADA IRRE

Prazo para recolhimento: 25/08/2026

Processo de Lançamento: 4344/2026

ZENITA SOARES CARREIRO

R JOÃO CERIBELLI PACCA, 181 - JARDIM EVEREST

Descrição: MULTA PROP.URBANA MAT.CALÇ.

Prazo para recolhimento: 25/08/2026

Processo de Lançamento: 5470/2026

CLAUDIA APARECIDA BATISTA

R MESSIAS PEREIRA DOS SANTOS, 95 - CJH HUMBERTO SALVADO

Descrição: MULTA PROP.URBANA MAT.CALÇ.

Prazo para recolhimento: 25/08/2026

Processo de Lançamento: 4037/2026

EDMILSON SANTANA DE AMARAL

R SUZANA DOS SANTOS-CABO, 50 - CJH HUMBERTO SALVADO

Descrição: MULTA PROP.URBANA AUSEN.CALÇAD

Prazo para recolhimento: 25/08/2026

Processo de Lançamento: 9158/2025

LUIZ GUILHERME LIMA DA SILVA

R ADELAIDE CABRERA BILHEIRO, 326 - JD NOVO PRUDENTINO

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 25/08/2026

Processo de Lançamento: 4952/2026

JOSE PAULO GOMES DA SILVA

R MARIA CORAZZA REBELLATO, 26 - JD NOVO BONGIOVANI

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 25/08/2026

Processo de Lançamento: 4828/2026

GUILHERME ARANHA CAVALHEIRO

R LUIZ FERREIRA BONFIM, 142 - BONGIOVANI





Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Cristiano Joaquim Alves

Prazo para recolhimento: 25/08/2026

Respondendo pela Coordenadoria Fiscal e Tributária

Processo de Lançamento: 2897/2026

Código identificador: 5db6c1a7-e44a-4a44-952b-dcfc089458a4

Presidente Prudente, 20 de julho de 2026.

NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO	DATA	VALOR R\$
SME - FEB FUNDEB	20/07/2026	233.857,09
FNDE QSE	20/07/2026	881.638,85
ITR - INCRA	20/07/2026	449,92
DNPM CFEM	20/07/2026	50,95
FPM	20/07/2026	1.564.302,85

Presidente Prudente, 20 de Julho de 2026.

CADMO LUPÉRCIO GARCIA

Secretário Municipal de Finanças

Código identificador: b221239f-a11d-4591-b601-282aaf68bdeed

TERMO DE ADITAMENTO 02/2026 AO CONTRATO 27/2025

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: JET ELEVADORES DE MARÍLIA LTDA - EPP Dispensa de Licitação Nº 12.408/2024 OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO ELEVADOR. FUNDAMENTO: Fica o prazo do contrato descrito no preâmbulo prorrogado por 92 dias. Destarte, seu vencimento será em 05 de novembro de 2026. O valor que suportará o elastério é de R\$ 5.862,50 (cinco mil oitocentos sessenta e dois reais e cinquenta centavos). O valor totalizado será de R\$ 41.037,50 (quarenta e um mil trinta e sete reais e cinquenta centavos). O presente aditamento tem por fundamento legal o art. 6º, inc. XV, c/c arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14133/2021, com matéria tratada no Processo Administrativo nº 7960/2024. ASSINATURA: 13/07/2026

Código identificador: 4a77db3c-9eed-4e67-8c4d-45f9de4cb7f6

TERMO DE ADITAMENTO 08/2026 AO CONTRATO 99/2025

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: BCI ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA Inexigibilidade Nº 20.214/2025 OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria especializadas para elaboração do novo Plano Diretor de Tecnologia da Informação. FUNDAMENTO: Fica o prazo do contrato descrito no preâmbulo prorrogado por 92 dias. Destarte, seu vencimento será em 04 de outubro de 2026. O valor que suportará o elastério é de R\$ 44.850,00. O valor totalizado é de R\$ 194.350,00. O presente aditamento tem por fundamento legal o art. 6º, inc. XV, c/c arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14133/2021, com matéria tratada no Processo Administrativo nº 20214/2025. ASSINATURA: 30/06/2026

Código identificador: 7ecf12a7-b96a-49a7-9384-dfe3f8e68521



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA****EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 13/07/2026****EDITAL JARI DEFERIDO - INDEFERIDO 13/07/2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB

Nos termos do Art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 13/07/2026, os recursos interpostos contra as penalidades de multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação.

PROCESSO	Nº DO AUTO	PLACA	RESULTADO
1690/2026	V430260584	QSQ4J47	DEFERIDO
1701/2026	T430148513	FRJ0H11	DEFERIDO
1689/2026	K430960576	REW1H91	INDEFERIDO
1694/2026	V430259526	UEL8I39	INDEFERIDO
1695/2026	T430146950	EEQ3478	INDEFERIDO
1696/2026	T430128698	CQU5D88	INDEFERIDO
1697/2026	T430117400	DQW4h17	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 20 de julho de 2026.

RODNEI RENA RODRIGUES

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública

Código identificador: 1f15c95d-6f37-4ce3-a077-df6c8d5be4b2

EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 14/07/2026**EDITAL JARI DEFERIDO - INDEFERIDO 14/07/2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 21/07/2026

Edição nº 2073/Ano IX

Página 12

Nos termos do Art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 14/07/2026, os recursos interpostos contra as penalidades de multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação.

PROCESSO	Nº DO AUTO	PLACA	RESULTADO
1702/2026	T430137404	PWO8946	DEFERIDO
1712/2026	T430115990	FNZ0C16	DEFERIDO
1709/2026	T430129416	EMJ1881	INDEFERIDO
1711/2026	T430158480	HTC9691	INDEFERIDO
1713/2026	T430115989	FNZ0C16	INDEFERIDO
1716/2026	T430150023	ECU9100	INDEFERIDO
1717/2026	T430115929	ECU9100	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 20 de julho de 2026.

RODNEI RENA RODRIGUES

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública

Código identificador: c9d4a6c4-7881-4f62-b045-01e6aa4e46c0

EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 15/07/2026**EDITAL JARI DEFERIDO - INDEFERIDO 15/07/2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB

Nos termos do Art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 15/07/2026, os recursos interpostos contra as penalidades de multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação.

PROCESSO	Nº DO AUTO	PLACA	RESULTADO
1723/2026	T430155206	DKK2H84	DEFERIDO
1718/2026	T430122073	AKR9C89	INDEFERIDO
1719/2026	T430115988	FNZ0C16	INDEFERIDO
1720/2026	T430104963	ECU9100	INDEFERIDO
1722/2026	T430148706	FJH7F45	INDEFERIDO

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020



Assinado digitalmente por RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, 15055927000104; Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1: (em branco), CN=RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823
Date: 2026-07-21T08:30:00-0300

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 21/07/2026

Edição nº 2073/Ano IX

Página 13

1724/2026	T430115987	FNZ0C16	INDEFERIDO
1725/2026	A430103645	DOF6037	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 20 de julho de 2026.

RODNEI RENA RODRIGUES

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública

Código identificador: 788759d1-ab8a-442d-a462-4ee6b3683cd3

EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 16/07/2026**EDITAL JARI DEFERIDO - INDEFERIDO 16/07/2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB

Nos termos do Art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 16/07/2026, os recursos interpostos contra as penalidades de multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação.

PROCESSO	Nº DO AUTO	PLACA	RESULTADO
1731/2026	P430050299	TGT2C58	DEFERIDO
1726/2026	V430259046	FZX9090	INDEFERIDO
1727/2026	T430115986	FNZ0C16	INDEFERIDO
1728/2026	P430051632	RT07F22	INDEFERIDO
1729/2026	T430144741	EIB4049	INDEFERIDO
1733/2026	T430152102	EVF8329	INDEFERIDO
1743/2026	T430117552	TMD1B40	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 20 de julho de 2026.

RODNEI RENA RODRIGUES

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública

Código identificador: 4792bf6f-a0c9-4245-a1a8-d337090bad1e

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTAS**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 281/2.023, de 16 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020



Assinado digitalmente por RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial; 15055927000104; Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1: (em branco), CN=RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823
Date: 2026-07-21T08:30:00-0300



passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2.018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

PATEO BOA VISTA SPE LTDA**Cad. Imóvel:** 0338560001**Irregularidade:** 5 - Remoção de entulho e material de construção**Auto de Infração:** 5147/2026 - **Data da Infração:** 17/07/2026**Prazo:** 24/07/2026 - **Valor:** 800,00 UFM**PATEO BOA VISTA SPE LTDA****Cad. Imóvel:** 0338560001**Irregularidade:** 3 - Reparo de calçada**Auto de Infração:** 5148/2026 - **Data da Infração:** 17/07/2026**Prazo:** 05/08/2026 - **Valor:** 240,00 UFM**PATEO BOA VISTA SPE LTDA****Cad. Imóvel:** 0338560001**Irregularidade:** 6 - Outros**Auto de Infração:** 5149/2026 - **Data da Infração:** 17/07/2026**Prazo:** 05/08/2026**Obs:** Deixar a calçada livre para passagem de pedestres.**WANDERSON LUPOLI****Cad. Imóvel:** 0081930001**Irregularidade:** 6 - Outros**Auto de Infração:** 5150/2026 - **Data da Infração:** 17/07/2026**Prazo:** 05/08/2026**Obs:** Executar demolição total da obra pois atualmente estão utilizando o local para abrigar pessoas suspeitas no local.**WANDERSON LUPOLI****Cad. Imóvel:** 0081930001**Irregularidade:** 7 - Reparo de muro**Auto de Infração:** 5151/2026 - **Data da Infração:** 17/07/2026**Prazo:** 05/08/2026 - **Valor:** 50,00 UFM**CELIA DE QUEIROZ CASADO****Cad. Imóvel:** 0730020001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 5152/2026 - **Data da Infração:** 17/07/2026**Prazo:** 05/08/2026 - **Valor:** 375,12 UFM**WILSON LUIZ TEIXEIRA****Cad. Imóvel:** 0676461001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 5153/2026 - **Data da Infração:** 17/07/2026**Prazo:** 05/08/2026 - **Valor:** 348,59 UFM**WILSON LUIZ TEIXEIRA****Cad. Imóvel:** 0676488001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 5154/2026 - **Data da Infração:** 17/07/2026**Prazo:** 05/08/2026 - **Valor:** 316,71 UFM**SILVANA L. RAFAEL / CIRLENE L. RAFAEL****Cad. Imóvel:** 0330250001**Irregularidade:** 19 - Retirada de materiais, equipamentos e resíduos**Auto de Infração:** 5155/2026 - **Data da Infração:** 17/07/2026**Prazo:** 31/07/2026 - **Valor:** 50,00 UFM**SILVANA L. RAFAEL / CIRLENE L. RAFAEL****Cad. Imóvel:** 0330250001**Irregularidade:** 6 - Outros**Auto de Infração:** 5156/2026 - **Data da Infração:** 17/07/2026**Prazo:** 05/08/2026**Obs:** Desobstruir o passeio público**FAZENDA DO ESTADO DE SP - EE PROF ADOLPHO ARRUDA MELLO****Cad. Imóvel:** 0255220001**Irregularidade:** 6 - Outros**Auto de Infração:** 5157/2026 - **Data da Infração:** 17/07/2026**Prazo:** 05/08/2026**Obs:** Executar remoção do andaime do passeio público imediatamente.**Obs:** O Sr. Antonio responsável pela obra já foi orientado pessoalmente sobre a retirada.**HELIO SILVESTRE****Cad. Imóvel:** 0521870001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 5158/2026 - **Data da Infração:** 17/07/2026**Prazo:** 05/08/2026 - **Valor:** 378,00 UFM**JOSE CARLOS SANTOS****Cad. Imóvel:** 0521860001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 5159/2026 - **Data da Infração:** 17/07/2026**Prazo:** 05/08/2026 - **Valor:** 378,00 UFM**JUNIOR TAKAO NISHIMOTO****Cad. Imóvel:** 0521850001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 5160/2026 - **Data da Infração:** 17/07/2026**Prazo:** 05/08/2026 - **Valor:** 592,50 UFM**JUNIOR TAKAO NISHIMOTO****Cad. Imóvel:** 0521850001**Irregularidade:** 3 - Reparo de calçada**Auto de Infração:** 5161/2026 - **Data da Infração:** 17/07/2026**Prazo:** 05/08/2026 - **Valor:** 220,00 UFM**DIEGO RODRIGUES DE CARVALHO****Cad. Imóvel:** 0308715001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 5162/2026 - **Data da Infração:** 17/07/2026**Prazo:** 05/08/2026 - **Valor:** 219,38 UFM**DIEGO RODRIGUES DE CARVALHO****Cad. Imóvel:** 0308715001**Irregularidade:** 6 - Outros**Auto de Infração:** 5163/2026 - **Data da Infração:** 17/07/2026**Prazo:** 05/08/2026**Obs:** executar limpeza em geral no imóvel**MERCIA DEL NERY****Cad. Imóvel:** 0521800001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 5164/2026 - **Data da Infração:** 17/07/2026**Prazo:** 05/08/2026 - **Valor:** 386,63 UFM

**ESPOLIO DE SEBASTIANA SATURNINO****Cad. Imóvel:** 0221820001**Irregularidade:** 5 - Remoção de entulho e material de construção**Auto de Infração:** 5165/2026 - **Data da Infração:** 17/07/2026**Prazo:** 24/07/2026 - **Valor:** 100,00 UFM**ESPOLIO DE SEBASTIANA SATURNINO****Cad. Imóvel:** 0221820001**Irregularidade:** 3 - Reparo de calçada**Auto de Infração:** 5166/2026 - **Data da Infração:** 17/07/2026**Prazo:** 05/08/2026 - **Valor:** 100,00 UFM**ESPOLIO DE SEBASTIANA SATURNINO****Cad. Imóvel:** 0221820001**Irregularidade:** 7 - Reparo de muro**Auto de Infração:** 5167/2026 - **Data da Infração:** 17/07/2026**Prazo:** 05/08/2026 - **Valor:** 50,00 UFM**ESPOLIO DE SEBASTIANA SATURNINO****Cad. Imóvel:** 0221820001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 5168/2026 - **Data da Infração:** 17/07/2026**Prazo:** 05/08/2026 - **Valor:** 330,00 UFM**ORLANDO CESAR VOLPON****Cad. Imóvel:** 0207030001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 5169/2026 - **Data da Infração:** 17/07/2026**Prazo:** 05/08/2026 - **Valor:** 679,71 UFM**MARIA INES BARISON PEREIRA****Cad. Imóvel:** 0522085001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 5170/2026 - **Data da Infração:** 17/07/2026**Prazo:** 05/08/2026 - **Valor:** 189,00 UFM**MARIA INES BARISON PEREIRA****Cad. Imóvel:** 0522080001**Irregularidade:** 15 - Limpeza imóveis edificadas**Auto de Infração:** 5171/2026 - **Data da Infração:** 17/07/2026**Prazo:** 05/08/2026 - **Valor:** 150,00 UFM**MARIA INES BARISON PEREIRA****Cad. Imóvel:** 0522080001**Irregularidade:** 6 - Outros**Auto de Infração:** 5172/2026 - **Data da Infração:** 17/07/2026**Prazo:** 05/08/2026**Obs:** Executar limpeza geral nos fundos do imóvel**LUIZ CANDIDO****Cad. Imóvel:** 0084880001**Irregularidade:** 15 - Limpeza imóveis edificadas**Auto de Infração:** 5173/2026 - **Data da Infração:** 17/07/2026**Prazo:** 05/08/2026 - **Valor:** 150,00 UFM**JOAO PAULO SILVA SMERDEL****Cad. Imóvel:** 0166790001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 5174/2026 - **Data da Infração:** 17/07/2026**Prazo:** 05/08/2026 - **Valor:** 363,00 UFM**DANIELA MARCIA DE BRITO****Cad. Imóvel:** 0180460001**Irregularidade:** 15 - Limpeza imóveis edificadas**Auto de Infração:** 5175/2026 - **Data da Infração:** 17/07/2026**Prazo:** 05/08/2026 - **Valor:** 150,00 UFM**DANIELA MARCIA DE BRITO****Cad. Imóvel:** 0180460001**Irregularidade:** 6 - Outros**Auto de Infração:** 5176/2026 - **Data da Infração:** 17/07/2026**Prazo:** 05/08/2026**Obs:** executar limpeza em geral no imóvel**ORLANDO MIGUEL DOS SANTOS****Cad. Imóvel:** 0151240201**Irregularidade:** 15 - Limpeza imóveis edificadas**Auto de Infração:** 5177/2026 - **Data da Infração:** 17/07/2026**Prazo:** 05/08/2026 - **Valor:** 150,00 UFM**ORLANDO MIGUEL DOS SANTOS****Cad. Imóvel:** 0151240201**Irregularidade:** 5 - Remoção de entulho e material de construção**Auto de Infração:** 5178/2026 - **Data da Infração:** 17/07/2026**Prazo:** 24/07/2026 - **Valor:** 100,00 UFM**JOAQUIM APARECIDO DE SOUZA****Cad. Imóvel:** 0151430001**Irregularidade:** 15 - Limpeza imóveis edificadas**Auto de Infração:** 5179/2026 - **Data da Infração:** 17/07/2026**Prazo:** 05/08/2026 - **Valor:** 150,00 UFM**JOAQUIM APARECIDO DE SOUZA****Cad. Imóvel:** 0151430001**Irregularidade:** 5 - Remoção de entulho e material de construção**Auto de Infração:** 5180/2026 - **Data da Infração:** 17/07/2026**Prazo:** 24/07/2026 - **Valor:** 100,00 UFM**MANOEL JOSE DE ALMEIDA****Cad. Imóvel:** 0753186001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 5181/2026 - **Data da Infração:** 17/07/2026**Prazo:** 05/08/2026 - **Valor:** 240,00 UFM**SODEMCO SOC DE EMPREEND E CONST DO OESTE PAULISTA****Cad. Imóvel:** 0753185001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 5182/2026 - **Data da Infração:** 17/07/2026**Prazo:** 05/08/2026 - **Valor:** 240,00 UFM**MARIA LUDOVINA PIRES ESCHER****Cad. Imóvel:** 0641714201**Irregularidade:** 3 - Reparo de calçada**Auto de Infração:** 5183/2026 - **Data da Infração:** 17/07/2026**Prazo:** 05/08/2026 - **Valor:** 100,00 UFM**FRIGORIFICO YOMAR LTDA****Cad. Imóvel:** 0371730001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 5184/2026 - **Data da Infração:** 17/07/2026**Prazo:** 05/08/2026 - **Valor:** 594,00 UFM

**FRIGORIFICO YOMAR LTDA****Cad. Imóvel:** 0371730001**Irregularidade:** 1 - Muro inexistente ou irregular**Auto de Infração:** 5185/2026 - **Data da Infração:** 17/07/2026**Prazo:** 05/08/2026 - **Valor:** 152,50 UFM**FRIGORIFICO YOMAR LTDA****Cad. Imóvel:** 0371730001**Irregularidade:** 2 - Passeio inexistente ou irregular**Auto de Infração:** 5186/2026 - **Data da Infração:** 17/07/2026**Prazo:** 05/08/2026 - **Valor:** 305,00 UFM**JOANA ALMEIDA DE SOUZA****Cad. Imóvel:** 0031930001**Irregularidade:** 5 - Remoção de entulho e material de construção**Auto de Infração:** 5187/2026 - **Data da Infração:** 17/07/2026**Prazo:** 24/07/2026 - **Valor:** 100,00 UFM**LEONARDO FOLTRAN PEREIRA****Cad. Imóvel:** 0768664001**Irregularidade:** 15 - Limpeza imóveis edificadas**Auto de Infração:** 5188/2026 - **Data da Infração:** 17/07/2026**Prazo:** 05/08/2026 - **Valor:** 150,00 UFM**ALTO DO MANDAGUARI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA****Cad. Imóvel:** 0768692001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 5189/2026 - **Data da Infração:** 17/07/2026**Prazo:** 05/08/2026 - **Valor:** 303,93 UFM**MARIA APARECIDA SEVERINO MIRANDOLA****Cad. Imóvel:** 0458970001**Irregularidade:** 3 - Reparo de calçada**Auto de Infração:** 5190/2026 - **Data da Infração:** 17/07/2026**Prazo:** 05/08/2026 - **Valor:** 100,00 UFM**ALTO DO MANDAGUARI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA****Cad. Imóvel:** 0768713001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 5191/2026 - **Data da Infração:** 17/07/2026**Prazo:** 05/08/2026 - **Valor:** 303,93 UFM**ROGERIO MARCOS DE OLIVEIRA****Cad. Imóvel:** 0768748001**Irregularidade:** 15 - Limpeza imóveis edificadas**Auto de Infração:** 5192/2026 - **Data da Infração:** 17/07/2026**Prazo:** 05/08/2026 - **Valor:** 150,00 UFM**ROBERTO DE LIMA RAMOS****Cad. Imóvel:** 0753189001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 5193/2026 - **Data da Infração:** 17/07/2026**Prazo:** 05/08/2026 - **Valor:** 240,00 UFM**ROBERTO DE LIMA RAMOS****Cad. Imóvel:** 0753188001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 5194/2026 - **Data da Infração:** 17/07/2026**Prazo:** 05/08/2026 - **Valor:** 240,00 UFM**ZILDA DA SILVA****Cad. Imóvel:** 0313990001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 5195/2026 - **Data da Infração:** 17/07/2026**Prazo:** 05/08/2026 - **Valor:** 378,00 UFM**ZILDA DA SILVA****Cad. Imóvel:** 0313990001**Irregularidade:** 15 - Limpeza imóveis edificadas**Auto de Infração:** 5196/2026 - **Data da Infração:** 17/07/2026**Prazo:** 05/08/2026 - **Valor:** 150,00 UFM

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 21 de Julho de 2026. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Adriana Aparecida Pezzotti Zangirolami
Coordenadora de Fiscalização Urbanística

Código identificador: 42f0f7f3-ae82-4462-82bc-b81998f20142

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EDITAL 0159/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL Nº 0159/2026

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) INGRID RIBAS KLEY DE MACEDO CIENTE da NOTIFICAÇÃO Nº 08144/2026 de que terá o prazo de 30 dias a contar





da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 3415, Jd. das Rosas a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA-KANZO YOSHINAGA -40 CONJUNTO HABITACIONAL JD. HUMBERTO SALVADOR - CADASTRO- IMOBILIÁRIO Nº 660588001, sob pena de multa de 200 UFM, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 20 de julho de 2026.

Marília Wittica Pinheiro Giolo

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Código identificador: 1f15019b-4b34-40af-98ca-71eb8bbfa322

GABINETE DO PREFEITO**HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO**

HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.119/2026

Homologação, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Comissão do Chamamento Público nº 004/2026, nomeada pela Portaria nº 001/2026 - Chefia de Gabinete, publicada no Diário Oficial do Município de Presidente Prudente na edição de 24 de março de 2026, figurando como participantes vencedores:

Lote I – Capoeira Adaptada na longevidade

OSC	Nota
Associação de Capoeira longevidade	55,5

Lote II - Vôlei Adaptado e atividade Rítmica

OSC	Nota
Associação de Arte,Cultura e Educação Camerata - Procam	48

Comissão Chamamento Público nº 004/2026

Luciana Saran Felipin Henn

Luana Nascimento Marques da Silva

Eliana Justina Aparecida MorettiMigotto

Caio Marcelus Neves Damato

Coordenador do idoso

Feiz Abbud

Chefe de Gabinete

Código identificador: 47914ac9-3725-4465-b715-30195fcd746





FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - FUNDEPI

HABILITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO 01/26

A FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - Fundepi COMUNICA a qualificação de participante(s) do edital de Chamamento Público nº 01/2026, em cumprimento aos itens 4.6.1 e 5:

RAPHAEL P. LASSANCE TREINAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA, com (01) uma vaga na modalidade RESIDENTE VIRTUAL, cujo valor de residência é de R\$ 700,00/ano;

Presidente Prudente, 20 de julho de 2026.

JOSÉ PASCOAL VERNILO
Diretor-Presidente

Código identificador: 72527452-1cf6-4587-9fd7-d45c2fe12526

HABILITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO 01/26

A FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - Fundepi COMUNICA a qualificação de participante(s) do edital de Chamamento Público nº 01/2026, em cumprimento aos itens 4.6.1 e 5:

NICOLAS ERICO GRISTELLI, com (01) uma vaga na modalidade RESIDENTE VIRTUAL, cujo valor de residência é de R\$ 700,00/ano;

Presidente Prudente, 20 de julho de 2026.

JOSÉ PASCOAL VERNILO
Diretor-Presidente

Código identificador: 3b518ca1-0392-440e-9b54-ee4381396403

PORTARIA Nº 02/2026

Dispõe sobre prorrogação da nomeação de Diretor Financeiro.

JOSÉ PASCOAL VERNILO, Diretor-Presidente da Fundação de Educação Pesquisa e Inovação Vicente Furlanetto - FUNDEPI, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno, pela presente,

RESOLVE

Art. 1º Fica prorrogada por 02 (dois) anos a nomeação do servidor **ANTONIO LUÍS NOGUEIRA DE ALMEIDA**, matrícula funcional nº **17.934-5**, a contar de 01/07/2026 a 30/06/2028, para o desempenho da função de Diretor Financeiro desta Fundação.

Art. 2º Enquanto exercer a função, o Diretor deverá cumprir rigorosamente as atribuições previstas no Regimento Interno da Fundação, bem como as determinações correlatas transmitidas pelo Diretor-Presidente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 1º de julho de 2026.

Presidente Prudente - SP, 17 de julho de 2026.

JOSÉ PASCOAL VERNILO
Diretor-Presidente

Código identificador: 0a76987d-cba2-41a3-ba78-a0db9e545872

TERMO DE AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12.423/2026

MODALIDADE: Dispensa de licitação; Processo Administrativo 12.423/2026; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;





OBJETO: Contratação de empresa para preparação e fornecimento de gêneros alimentícios de Coffee Break para o evento de “Lançamento da Agenda Online da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente”, que ocorrerá no dia 14 de julho de 2026, às 9h, na Fundação Inova Prudente, conforme Termo de Referência;

CONTRATADA: PANIFICADORA ROMA PRESIDENTE PRUDENTE LTDA - CNPJ 66.011.669/0001-97.

Presidente Prudente - SP, 08 de julho de 2026.

JOSÉ PASCOAL VERNILO
Diretor-Presidente da Fundepi

Código identificador: 9cc64493-fed1-43b4-8bdc-46a964ca14b6

TERMO DE AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12.989/2026

MODALIDADE: Dispensa de licitação; Processo Administrativo 12.989/2026; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;

OBJETO: Contratação de empresa para preparação e fornecimento de gêneros alimentícios de coffee break para o evento “Encontro Pós-Empretec Mulher”, no dia 21 de julho de 2026, às 19h, na Fundação Inova Prudente, conforme Termo de Referência;

CONTRATADA: M. L. DE O. CANDIDO PANIFICADORA - CNPJ 30.005.116/0001-84.

Presidente Prudente - SP, 16 de julho de 2026.

JOSÉ PASCOAL VERNILO
Diretor-Presidente da Fundepi

Código identificador: c7f04581-3c16-428e-9c0e-e542af3dedbe

PRUDENPREV - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

OBJETO: Contratação serviços de desinsetização, desratização e dedetização da sede da Prudenprev. Considerando os documentos constantes nos autos e a demonstração da reserva orçamentária, **RATIFICO** a legalidade dos procedimentos adotados e **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **D D CONTROLE LTDA CNPJ: 30.400.494/0001-62**, no valor total de **R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)** por dispensa de licitação, nos termos dos artigos 72 e 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Por oportuno, adjudico e homologo, para que produza os efeitos legais, a contratação da empresa supracitada, nos termos do artigo 71, inciso IV, §4º, da Lei nº 14.133/2021.

Efetive-se a publicação do extrato contratual junto à imprensa local destinada a publicações de atos oficiais, bem como mantenha-se a divulgação no sítio eletrônico oficial. Após, encaminhem-se os autos à Gerência Administrativa e Financeira para as demais providências necessárias, observando os trâmites legais.

Presidente Prudente/SP, 17 de julho de 2026.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente

Código identificador: 1a3e6df9-fbe7-472d-b223-78673d90724c





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 21/07/2026

Edição nº 2073/Ano IX

Página 20

APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEB



Município de Presidente Prudente

17/07/2026 16:24:15

Aplicação com Recursos do FUNDEB

Período: 2º Trimestre / 2026
01/01/2026 a 30/06/2026

RECEITAS DO FUNDEB				RETENÇÕES DO FUNDEB			
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período		Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período		
Impostos e Transferências - Principal (I)	165.916.932,00	81.322.539,62		87.790.600,00	51.932.727,98		
Impostos e Transferências - Aplic. Financeiras (II)	100.000,00	473.355,10					
MTI - Principal (III)	157.355,64	157.355,62					
MTI - Rendimentos de Aplic. Financeiras (IV)	0,00	0,00					
TOTAL (I+II+III+IV)	166.174.287,64	81.953.250,34					
APLICAÇÃO MÍNIMA - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA				APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO			
Receitas FUNDEB, exceto VAAR	166.174.287,64	81.953.250,34		Transferências Recebidas	Retenções		
Profissionais da Educação Básica (70% do Total, exceto VAAR)	116.322.001,35	57.367.275,24		81.479.895,24	51.932.727,98		
				Diferença (Recebido - Retido): (GANHO)	29.547.167,26		
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB							
	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor
DESPESAS TOTAIS							
TOTAL	218.919.032,89	131,74	84.718.967,93	103,37	79.277.245,71	96,73	78.634.831,52
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO - EXCETO VAAR	146.038.051,54	87,88	66.116.045,07	80,68	65.466.451,28	79,88	64.826.164,26
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	72.880.981,35		18.602.922,86		13.810.794,43		13.808.667,26
DESPESAS LÍQUIDAS							
TOTAL	84.718.967,93	103,37	79.277.245,71	96,73	79.277.245,71	96,73	78.634.831,52
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO - EXCETO VAAR	66.116.045,07	80,68	65.466.451,28	79,88	65.466.451,28	79,88	64.826.164,26
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	18.602.922,86		13.810.794,43		13.810.794,43		13.808.667,26
Recursos destinados à criação de Matrículas em Tempo Integral (MTI) - Art. 212-A, inciso XV, da Constituição Federal							
Total arrecadado de recursos dos fundos referidos no inciso I do caput do Art. 212-A				81.795.894,72			
Percentual mínimo de aplicação				4%			
Percentual aplicado em MTI	0,00			0,00			

Karina Gomes
Secretária de Educação

Milton Carlos de Mello
Prefeito Municipal

Alessandra Michelle Chagas Garcia
Contador CRC 1SP274111/O-2

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020



Assinado digitalmente por RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, 15055927000104; Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (em branco), CN=RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823
Date: 2026-07-21T08:30:00-0300



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 21/07/2026

Edição nº 2073/Ano IX

Página 21

APLICAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS NA SAÚDE



Município de Presidente Prudente

Aplicação dos Recursos Próprios em Saúde

Período: 2º Trimestre / 2026
01/01/2026 a 30/06/2026

RECEITAS DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período		(Prev. Atualizada) Para o Exercício	(Arrecadação) Até o Período
Próprios	324.517.241,84	182.129.863,43	TOTAL (15%)	114.520.536,28	66.269.025,75
Transferências da União	152.413.000,00	80.475.678,42			
Transferências do Estado	286.540.000,00	179.187.963,15			
Total	763.470.241,84	441.793.505,00			

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO								
	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS	206.388.589,11	27,03%	137.307.261,92	31,08%	96.924.176,05	21,94%	96.811.954,67	21,91%
(-)Despesas com Aposentadorias	0,00		0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(-)Despesas com Pensões	0,00		0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DEDUÇÕES			0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESAS LÍQUIDAS DA SAÚDE	206.388.589,11	27,03%	137.307.261,92	31,08%	96.924.176,05	21,94%	96.811.954,67	21,91%

Adriana Gomes Vitorio Santos
Secretária de Saúde

Milton Carlos de Mello
Prefeito Municipal

Alessandra Michelle Chagas Garcia
Contador CRC 1SP274111/O-2

Aplicação dos Recursos Próprios em Saúde

Página 1 de 1

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020



Assinado digitalmente por RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial; 15055927000104; Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (em branco), CN=RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823
Date: 2026-07-21T08:30:00-0300



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 21/07/2026

Edição nº 2073/Ano IX

Página 22

APLICAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS NO ENSINO



Município de Presidente Prudente

Aplicação com Recursos Próprios em Ensino

Período: 2º Trimestre / 2026
01/01/2026 a 30/06/2026

RECEITAS DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL			
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período		(Prev. Atualizada) Para o Exercício	(Arrecadação) Até o Período	
Próprios	324.517.241,84	182.129.863,43				
Transferências da União	167.913.000,00	80.475.678,42				
Transferências do Estado	286.540.000,00	179.187.963,15				
Total	778.970.241,84	441.793.505,00				
Retenção FUNDEB	87.790.600,00	51.932.727,98				
Recetas Líquidas	691.179.641,84	389.860.777,02				
			TOTAL (25%)	194.742.560,46	110.448.376,25	

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO								
	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	214.244.044,04	27,50%	156.222.233,66	35,36%	113.131.399,84	25,61%	113.085.771,34	25,60%
EDUCAÇAO INFANTIL	69.467.396,26	8,92%	53.206.871,45	12,04%	24.684.917,08	5,59%	24.669.864,14	5,58%
ENSINO FUNDAMENTAL	56.986.047,78	7,32%	51.082.634,23	11,56%	36.513.754,78	8,26%	36.483.179,22	8,26%
RETENCÕES FUNDEB	87.790.600,00	11,27%	51.932.727,98	11,75%	51.932.727,98	11,75%	51.932.727,98	11,75%
DEDUÇÕES (Ganhos de Aplicações Financeiras)								
TOTAL			458.286,10	0,10%	458.286,10	0,10%	458.286,10	0,10%
EDUCAÇAO INFANTIL			0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
ENSINO FUNDAMENTAL			458.286,10	0,10%	458.286,10	0,10%	458.286,10	0,10%
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			155.763.947,56	35,26%	112.673.113,74	25,50%	112.627.485,24	25,49%
EDUCAÇAO INFANTIL			53.206.871,45	12,04%	24.684.917,08	5,59%	24.669.864,14	5,58%
ENSINO FUNDAMENTAL			50.624.348,13	11,46%	36.055.468,68	8,16%	36.024.893,12	8,15%
RETENCÕES FUNDEB			51.932.727,98	11,75%	51.932.727,98	11,75%	51.932.727,98	11,75%

Karina Gomes
Secretária de Educação

Milton Carlos de Mello
Prefeito Municipal

Alessandra Michelle Chagas Garcia
Contador CRC 1SP274111/O-2

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020



Assinado digitalmente por RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial; 15055927000104; Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (em branco), CN=RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823
Date: 2026-07-21T08:30:00-0300



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 21/07/2026

Edição nº 2073/Ano IX

Página 23

BALANCETE DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - SIMPLIFICADO



Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/01/2026 a 30/06/2026
Mês de : junho

Código	Ficha	Descrição	Receita Prevista	Arrecadado no mês	Anulado no mês	Total Arrec. no mês	Arrecadado até o mês	Diferença pl (+ / -)
1.1.2.50.01.00	1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal	79.523.000,00	5.191.532,48	64,92	5.191.467,56	54.192.248,70	-25.330.751,30
1.1.2.50.02.00	2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Multas e Juros	353.000,00	74.664,50	0,00	74.664,50	206.613,13	-146.386,87
1.1.2.50.03.00	3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa	13.700.000,00	1.390.274,91	73.891,52	1.316.383,39	5.628.365,34	-8.071.634,66
1.1.2.50.04.00	4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa – Multas e Juros	1.455.749,45	473.594,16	34.342,19	439.251,97	1.654.385,97	198.636,52
1.1.2.53.01.00	5	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Principal	31.775.000,00	3.166.603,15	25.703,99	3.140.899,16	15.737.484,53	-16.037.515,47
1.1.2.53.02.00	6	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Multas e Juros	1.000,00	0,00	0,00	0,00	81,24	-918,76
1.1.2.53.03.00	7	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Dívida Ativa	366.500,00	4.960,77	0,00	4.960,77	84.722,35	-281.777,65
1.1.2.53.04.00	8	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Dívida Ativa – Multas e Juros	23.200,00	0,00	0,00	0,00	16.737,17	-6.462,83
1.1.3.03.11.00	9	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho – Principal	44.980.000,00	3.920.589,88	0,00	3.920.589,88	18.857.266,43	-26.122.733,57
1.1.3.03.41.00	10	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Outros Rendimentos – Principal	4.000.000,00	322.775,26	4.454,53	318.320,73	2.330.872,64	-1.669.127,36
1.1.4.51.11.00	11	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Principal	139.850.792,39	14.265.216,45	9.484,29	14.255.732,16	78.722.650,16	-61.128.142,23
1.1.4.51.12.00	12	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Multas e Juros	1.617.000,00	131.548,09	0,00	131.548,09	508.757,52	-1.108.242,48
1.1.4.51.13.00	13	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Dívida Ativa	2.957.000,00	181.341,77	0,00	181.341,77	1.364.177,06	-1.592.822,94
1.1.4.51.14.00	14	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Dívida Ativa – Multas e Juros	3.915.000,00	288.116,35	0,00	288.116,35	2.825.501,19	-1.089.498,81
1.2.1.01.01.00	15	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Principal	16.023.900,00	438.457,77	0,00	438.457,77	9.266.329,33	-6.757.570,67
1.2.1.01.02.00	16	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Multas e Juros	648.900,00	70.392,85	0,00	70.392,85	224.925,34	-423.974,66
1.2.1.01.03.00	17	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Dívida Ativa	1.375.000,00	73.760,27	21,97	73.738,30	792.490,14	-582.509,86
1.2.1.01.04.00	18	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Dívida Ativa – Multas e Juros	2.040.000,00	193.660,22	10,76	193.649,46	963.275,04	-1.076.724,96
1.2.1.50.01.00	19	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Principal	1.785.000,00	38.475,36	0,00	38.475,36	1.365.194,06	-419.805,94
1.2.1.50.02.00	20	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Multas e Juros	37.000,00	4.853,67	0,00	4.853,67	18.044,25	-18.955,75
1.2.1.50.03.00	21	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Dívida Ativa	105.000,00	3.243,95	0,00	3.243,95	69.269,23	-35.730,77
1.2.1.50.04.00	22	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Dívida Ativa – Multas e Juros	17.000,00	851,39	0,00	851,39	22.074,06	5.074,06
1.2.2.01.01.00	23	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Principal	741.000,00	64.532,18	160,97	64.371,21	354.916,57	-386.083,43

Página 1 de 5

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020



Assinado digitalmente por RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, 15055927000104; Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (em branco), CN=RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823
Date: 2026-07-21T08:30:00-0300



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 21/07/2026

Edição nº 2073/Ano IX

Página 24

BALANCETE DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - SIMPLIFICADO



Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/01/2026 a 30/06/2026
Mês de : junho

Código	Ficha	Descrição	Receita Prevista	Arrecadado no mês	Anulado no mês	Total Arrec. no mês	Arrecadado até o mês	Diferença pl (+ / -)
1.1.2.01.01.01	24	Taxa de Limpeza Pública	59.900.000,00	3.582.536,40	0,00	3.582.536,40	40.005.172,18	-19.894.827,82
1.1.2.01.02.00	25	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Multas e Juros	750,00	24,21	0,00	24,21	217,86	-532,14
1.1.2.01.02.01	26	Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros	307.000,00	57.156,58	0,00	57.156,58	163.944,87	-143.055,13
1.1.2.01.03.00	27	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Dívida Ativa	375.000,00	15.814,95	181,61	15.633,34	79.096,04	-295.903,96
1.1.2.01.03.01	28	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	6.000.000,00	994.122,25	1.499,74	992.622,51	3.906.694,90	-2.093.305,10
1.1.2.01.04.00	29	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Dívida Ativa – Multas e Juros	39.600,00	6.190,15	101,98	6.088,17	31.950,40	-7.649,60
1.1.2.01.04.01	30	Tx. Limpeza Pública - Dívida Ativa -Multas e Juros	1.047.749,36	337.923,57	0,00	337.923,57	1.217.446,15	-169.696,79
1.1.3.1.99.03.00	31	Outras Contribuições de Melhoria – Dívida Ativa	36.500,00	478,13	0,00	478,13	2.882,65	-33.617,35
1.1.3.1.99.04.00	32	Outras Contribuições de Melhoria – Dívida Ativa – Multas e Juros	2.000,00	144,72	0,00	144,72	615,14	-1.384,86
1.2.4.1.50.01.00	33	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Principal	26.990.000,00	4.842.083,26	2.399.273,99	2.442.809,27	15.195.700,64	-11.794.299,36
1.2.4.1.50.02.00	34	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Multas e Juros	5.000,00	1.167,48	0,00	1.167,48	2.958,48	-2.041,52
1.2.4.1.50.03.00	35	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Dívida Ativa	150.000,00	14.181,68	133,03	14.048,65	77.194,06	-72.805,94
1.2.4.1.50.04.00	36	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Dívida Ativa – Multas e Juros	25.000,00	5.099,09	58,10	5.040,99	25.957,72	-957,72
1.3.1.1.01.11.00	37	Aluguéis e Arrendamentos – Principal	931.062,00	83.434,09	0,00	83.434,09	400.315,90	-530.746,10
1.3.1.1.01.13.00	38	Aluguéis e Arrendamentos – Dívida Ativa	51.100,00	12.226,18	0,00	12.226,18	56.603,80	-5.503,80
1.3.1.1.01.21.00	39	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação – Principal	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.3.2.1.01.11.00	40	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	4.810.000,00	984.954,00	17.446,80	967.507,20	1.195.221,85	-3.614.778,15
1.3.2.1.01.21.00	41	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação - Principal	20.000,00	1.334,93	0,00	1.334,93	53.358,94	-33.358,94
1.3.3.9.99.01.00	42	Outras Delegações de Serviços Públicos – Principal	291.000,00	35.915,88	0,00	35.915,88	54.297,82	-236.702,18
1.3.3.9.99.01.00	43	Outras Receitas Patrimoniais – Principal	318.000,00	20.924,28	0,00	20.924,28	83.319,85	-234.680,15
1.3.3.9.99.03.00	112	Outras Receitas Patrimoniais – Dívida Ativa		5.804,81	0,00	5.804,81	5.804,81	5.804,81
1.3.3.9.99.04.00	113	Outras Receitas Patrimoniais – Dívida Ativa – Multas e Juros		5.630,66	0,00	5.630,66	5.630,66	5.630,66
1.7.1.1.51.11.00	44	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal – Principal	150.000.000,00	14.961.621,68	0,00	14.961.621,68	80.404.656,47	-69.595.343,53
1.7.1.1.51.21.00	45	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias – Principal	15.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-15.500.000,00
1.7.1.1.52.01.00	46	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – Principal	2.413.000,00	71.021,95	0,00	71.021,95	71.021,95	-2.341.978,05
1.7.1.2.51.01.00	47	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM – Principal	197.834,16	19.107,88	0,00	19.107,88	82.806,66	-115.027,50

Página 2 de 5

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020



Assinado digitalmente por RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823

DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, 15055927000104, Secretaria da Receita Federal do Brasil -

RFB; RFB e-CPF A1; (em branco), CN=RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823

Date: 2026-07-21T08:30:00-0300



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 21/07/2026

Edição nº 2073/Ano IX

Página 25

BALANCETE DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - SIMPLIFICADO



Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/01/2026 a 30/06/2026
Mês de : junho

Código	Ficha	Descrição	Receita Prevista	Arrecadado no mês	Anulado no mês	Total Arrec. no mês	Arrecadado até o mês	Diferença pl (+ / -)
17.1.3.52.41.00	48	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP – Principal	2.711.000,00	428.750,81	40.222,29	388.528,52	1.584.180,73	-1.126.819,27
17.1.3.50.11.00	49	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – Principal	24.112.951,00	1.835.743,04	0,00	1.835.743,04	13.470.520,80	-10.642.430,20
17.1.3.50.21.00	50	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada – Principal	19.952.868,00	4.516.282,45	0,00	4.516.282,45	11.901.622,20	-8.051.245,80
17.1.3.50.31.00	51	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde – Principal	3.818.631,00	328.479,23	0,00	328.479,23	2.097.092,06	-1.721.538,94
17.1.3.50.41.00	52	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica – Principal	1.619.809,00	319.913,60	0,00	319.913,60	959.740,80	-660.068,20
17.1.3.50.51.00	53	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS – Principal	29.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-29.900,00
17.1.3.50.91.00	54	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas – Principal	1.423.000,00	110.600,22	0,00	110.600,22	400.758,35	-1.022.241,65
17.1.4.50.01.00	55	Transferências do Salário-Educação – Principal	11.938.390,43	888.037,61	0,00	888.037,61	5.980.018,02	-5.958.372,41
17.1.4.51.01.00	110	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE – Principal	0,00	0,00	140,00	-140,00	0,00	0,00
17.1.4.52.01.00	56	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – Principal	5.194.900,00	507.706,50	0,00	507.706,50	2.538.532,50	-2.656.367,50
17.1.4.53.01.00	57	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE – Principal	68.839,34	0,00	0,00	0,00	29.522,61	-39.316,73
17.1.4.99.01.00	58	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE – Principal	1.049.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.049.000,00
17.1.5.53.01.00	108	Transferências de Recursos do FUNDEB destinados à criação de matrículas ETI	157.355,64	0,00	0,00	0,00	157.355,62	-0,02
17.1.6.50.01.00	59	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Principal	2.853.166,47	1.306.956,85	0,00	1.306.956,85	2.894.244,25	41.077,78
17.1.9.58.01.00	60	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 – Principal	66.000,00	40.222,29	0,00	40.222,29	241.333,74	175.333,74
17.1.9.99.01.00	61	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades – Principal	2.166.118,20	0,00	0,00	0,00	546.478,61	-1.619.639,59
17.2.1.50.01.00	62	Cota-Parte do ICMS – Principal	180.000.000,00	18.759.835,96	0,00	18.759.835,96	94.669.155,32	-85.330.844,68
17.2.1.51.01.00	63	Cota-Parte do IPVA – Principal	105.000.000,00	3.024.781,65	1.075,12	3.023.706,53	83.805.805,48	-21.194.194,52
17.2.1.52.01.00	64	Cota-Parte do IPI – Municípios – Principal	1.540.000,00	161.921,82	0,00	161.921,82	713.002,35	-826.997,65
17.2.2.52.01.00	65	Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Principal	475.204,00	192.200,06	145.727,96	46.472,10	145.727,96	-329.476,04

Página 3 de 5

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020



Assinado digitalmente por RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823

DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, 15055927000104, Secretaria da Receita Federal do Brasil -

RFB, RFB e-CPF A1; (em branco), CN=RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823

Date: 2026-07-21T08:30:00-0300



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 21/07/2026

Edição nº 2073/Ano IX

Página 26

BALANCETE DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - SIMPLIFICADO



Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/01/2026 a 30/06/2026
Mês de : junho

Código	Ficha	Descrição	Receita Prevista	Arrecadado no mês	Anulado no mês	Total Arrec. no mês	Arrecadado até o mês	Diferença pl (+ / -)
1.7.2.3.90.01.00	66	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Principal	2.950.419,00	2.999.174,66	1.049.587,33	1.949.587,33	3.424.638,25	474.219,25
1.7.2.4.51.01.00	67	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação – Principal	8.835.426,06	865.987,66	0,00	865.987,66	3.894.173,74	-4.941.252,32
1.7.2.4.99.01.00	68	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades – Principal	137.140,00	134.100,00	0,00	134.100,00	138.184,60	1.044,60
1.7.2.9.51.01.00	69	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social – Principal	3.285.780,76	231.283,73	0,00	231.283,73	1.026.039,72	-2.259.741,04
1.7.2.9.99.01.00	70	Outras Transferências dos Estados e DF – Principal	57.000,00	0,00	0,00	0,00	135.299,73	78.299,73
1.7.5.1.50.01.00	71	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – Princ	165.916.932,00	14.215.064,22	0,00	14.215.064,22	81.322.539,62	-84.594.392,38
1.9.1.1.01.02.00	72	Multas Previstas em Legislação Específica – Multas e Juros	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-25.000,00
1.9.1.1.01.04.00	73	Multas Previstas em Legislação Específica – Dívida Ativa – Multas e Juros	25.000,00	0,00	0,00	0,00	1.542,02	-23.457,98
1.9.1.1.01.05.00	74	Multas Previstas em Legislação Específica – Multas com Destinação Diferenciada por Legislação Pertinente	82.400,00	1.531,38	0,00	1.531,38	21.828,86	-60.571,14
1.9.1.1.01.07.00	75	Multas Previstas em Legislação Específica – Dívida Ativa – Multas com Destinação Diferenciada por Legislação Pertinente	70.000,00	749,11	0,00	749,11	8.798,73	-61.201,27
1.9.1.1.06.11.00	76	Multas Administrativas por Danos Ambientais – Principal	1.000,00	804,86	0,00	804,86	3.004,64	2.004,64
1.9.1.1.06.12.00	77	Multas Administrativas por Danos Ambientais – Multas e Juros	1.000,00	0,00	0,00	0,00	8,26	-991,74
1.9.1.1.06.13.00	78	Multas Administrativas por Danos Ambientais – Dívida Ativa	1.000,00	1.218,71	0,00	1.218,71	2.605,93	1.605,93
1.9.1.1.06.14.00	79	Multas Administrativas por Danos Ambientais – Dívida Ativa – Multas e Juros	1.000,00	237,67	0,00	237,67	255,56	-744,44
1.9.1.1.14.01.00	80	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB – Principal	11.555.000,00	1.166.153,52	1.114,44	1.165.039,08	6.232.731,56	-5.322.268,44
1.9.1.1.14.03.00	104	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB – Dívida Ativa		37.498,98	0,00	37.498,98	186.474,25	186.474,25
1.9.1.1.14.04.00	105	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB – Dívida Ativa – Multas e Juros		18.524,97	0,00	18.524,97	84.176,64	84.176,64
1.9.2.1.99.01.00	81	Outras Indenizações – Principal	40.000,00	3.228,18	0,00	3.228,18	16.250,31	-23.749,69
1.9.2.2.51.01.00	107	Restituições de Recursos do FUNDEB – Principal		0,00	0,00	0,00	4.220,99	4.220,99
1.9.2.2.99.01.00	82	Outras Restituições – Principal	1.985.562,21	198.781,65	1.343,79	197.437,86	640.527,15	-1.345.035,06
1.9.2.2.99.03.00	83	Outras Restituições – Dívida Ativa	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00
1.9.9.9.99.21.00	84	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias – Principal	16.734.851,01	3.327.203,46	397.353,43	2.929.850,03	10.545.792,33	-6.189.058,68

Página 4 de 5

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020



Assinado digitalmente por RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial; 15055927000104; Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (em branco), CN=RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823
Date: 2026-07-21T08:30:00-0300



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 21/07/2026

Edição nº 2073/Ano IX

Página 27

BALANCETE DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - SIMPLIFICADO



Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/01/2026 a 30/06/2026
Mês de : junho

Código	Ficha	Descrição	Receita Prevista	Arrecadado no mês	Anulado no mês	Total Arrec. no mês	Arrecadado até o mês	Diferença p/ (+ / -)
1.9.9.99.22.00	85	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias – Multas e Juros	38.199,52	2.825,90	0,00	2.825,90	32.687,60	-5.511,92
1.9.9.99.23.00	86	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias – Dívida Ativa	20.350,00	324,76	0,00	324,76	1.948,56	-18.401,44
1.9.9.99.24.00	87	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias – Dívida Ativa – Multas e Juros	34.500,00	5.236,80	0,00	5.236,80	15.646,62	-18.853,38
2.1.1.2.01.01.00	88	Operações de Crédito Contratuais – Mercado Interno	11.896.994,71	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	-6.896.994,71
2.1.1.2.54.01.00	89	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública – Principal	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.900,00
2.1.1.9.99.01.00	90	Outras Operações de Crédito – Mercado Interno – Principal	723.637,12	0,00	0,00	0,00	706.748,51	-16.888,61
2.2.2.1.01.01.00	91	Alienação de Bens Imóveis – Principal	6.309.000,00	495.186,25	3.128,00	492.058,25	13.333.654,32	7.024.654,32
2.4.1.2.50.21.00	92	Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil – Proinfância – Outras transferências destinadas a Programas de Educação – Principal	2.572.985,63	0,00	0,00	0,00	766.016,49	-1.806.969,14
2.4.1.2.50.91.00	93	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente – Principal	768.934,84	0,00	0,00	0,00	17.828,14	-751.106,70
2.4.1.4.53.01.00	94	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades – Principal	184.145,40	0,00	0,00	0,00	0,00	-184.145,40
2.4.1.4.99.01.00	95	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação – Principal	5.957.921,75	0,00	0,00	0,00	1.043.373,87	-4.914.547,88
2.4.1.9.51.01.00	96	Transferência Especial da União – Principal	219.332,25	0,00	0,00	0,00	497.500,00	278.167,75
2.4.2.2.99.01.00	97	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades – Principal	23.841.154,99	1.995.192,90	0,00	1.995.192,90	5.995.192,90	-17.845.962,09
2.4.2.9.51.01.00	106	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação – Principal	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00
2.4.2.9.99.01.00	98	Outras Transferências de Recursos dos Estados – Principal	6.091.000,00	102.000,00	0,00	102.000,00	342.000,00	-5.749.000,00
9.5.1.0.00.00.01	99	Dedução da Receita p/ Formação do Fundeb - FPM	-30.000.000,00	-2.992.324,26	0,00	-2.992.324,26	-16.080.930,86	13.919.069,14
9.5.1.0.00.00.02	100	Dedução da Receita p/ Formação do Fundeb - ITR	-482.600,00	-14.204,39	0,00	-14.204,39	-14.204,39	468.395,61
9.5.1.0.00.00.04	101	Dedução da Receita p/ Formação do Fundeb - ICMS	-36.000.000,00	-3.751.967,18	0,00	-3.751.967,18	-18.933.830,95	17.066.169,05
9.5.1.0.00.00.05	102	Dedução da Receita p/ Formação do Fundeb - IPVA	-21.000.000,00	-604.956,37	215,03	-604.741,34	-16.761.161,30	4.238.838,70
9.5.1.0.00.00.06	103	Dedução Receita Formação Fundeb - IPI Exportação	-308.000,00	-32.384,36	0,00	-32.384,36	-142.600,48	165.399,52
Totais			1.163.654.737,69	107.186.249,14	-4.206.307,72	102.979.941,42	643.973.304,57	-519.681.433,12

Milton Carlos de Mello
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Secretário Municipal de Finanças

Alessandra Michelle Chagas Garcia
Contador CRC 1SP274111/O-2

Página 5 de 5

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020



Assinado digitalmente por RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823

DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, 15055927000104; Secretaria da Receita Federal do Brasil -

RFB; RFB e-CPF A1; (em branco), CN=RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823

Date: 2026-07-21T08:30:00-0300



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 21/07/2026

Edição nº 2073/Ano IX

Página 28

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO



Período: 3º Bimestre / 2026
01/01/2026 a 30/06/2026

Município de Presidente Prudente Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO Balanço Orçamentário

Data/Hora Impressão
15/07/2026 10:08:19

	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Previstas até Bimestre	Realizadas até Bimestre	Saldo a Realizar
RECEITAS					
RECEITAS CORRENTES	1.230.450.789,49	1.246.435.231,00	532.773.784,67	703.943.364,73	542.491.866,27
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	409.300.250,00	414.998.641,20	177.604.496,20	244.259.636,45	170.739.004,75
CONTRIBUIÇÕES	71.011.200,00	71.011.200,00	29.824.704,00	37.965.970,34	33.045.229,66
RECEITA PATRIMONIAL	11.675.662,00	11.675.662,00	4.903.778,04	5.131.057,62	6.544.604,38
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	704.037.925,76	713.470.665,06	305.128.668,10	392.634.452,14	320.836.212,92
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	34.425.731,73	35.279.062,74	15.312.138,33	23.952.248,18	11.326.814,56
RECEITAS DE CAPITAL	14.618.368,51	58.797.716,69	50.319.063,04	27.702.314,23	31.095.402,46
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.737.537,12	12.624.531,83	11.616.760,31	5.706.748,51	6.917.783,32
ALIENAÇÃO DE BENS	9.000,00	6.309.000,00	6.303.780,00	13.333.654,32	-7.024.654,32
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.871.831,39	39.864.184,86	32.398.522,73	8.661.911,40	31.202.273,46
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	87.790.600,00	87.790.600,00	36.872.052,00	55.671.176,96	32.119.423,04
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	76.937.445,00	76.937.445,00	32.313.726,90	29.595.856,36	47.341.588,64
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	1.234.215.983,00	1.294.379.792,69	578.534.522,61	705.570.358,36	588.809.434,33
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I) + (II)	1.234.215.983,00	1.294.379.792,69	578.534.522,61	705.570.358,36	588.809.434,33
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III) + (IV)	1.234.215.983,00	1.294.379.792,69	578.534.522,61	705.570.358,36	588.809.434,33
DESPESAS					
DESPESAS CORRENTES	1.064.399.211,93	50.649.664,85	1.115.048.876,78	774.801.957,29	539.473.789,61
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	590.340.488,31	-16.134.956,57	574.205.531,74	282.943.840,17	291.261.691,57
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	14.497.504,82	-7.275.498,95	7.222.005,87	7.217.618,15	3.635.231,89
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	459.561.218,80	74.060.120,37	533.621.339,17	484.640.496,97	254.075.562,92
DESPESAS DE CAPITAL	55.585.552,35	81.867.615,77	137.453.168,12	105.119.676,02	50.017.890,75
INVESTIMENTOS	31.400.362,63	62.742.793,24	94.143.155,87	62.858.577,23	13.639.022,05
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	24.185.189,72	19.124.922,53	43.310.012,25	42.261.098,79	36.378.868,70
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	37.353.773,72	-4.308.454,72	36.053.319,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	76.877.445,00	-8.044.220,29	68.833.224,71	29.595.906,61	29.595.906,61
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.234.215.983,00	123.172.605,61	1.357.388.588,61	909.517.539,92	616.135.632,04
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI) + (VII)	1.234.215.983,00	123.172.605,61	1.357.388.588,61	909.517.539,92	616.135.632,04
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII) + (IX)	1.234.215.983,00	123.172.605,61	1.357.388.588,61	909.517.539,92	616.135.632,04

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020



Assinado digitalmente por RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial; 15055927000104; Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (em branco), CN=RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823
Date: 2026-07-21T08:30:00-0300



RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO



Período: 3º Bimestre / 2026
01/01/2026 a 30/06/2026

Município de Presidente Prudente
Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO
Balanço Orçamentário

Data/Hora Impressão
15/07/2026 10:08:19

Milton Carlos de Mello
Prefeito Municipal

Alessandra Michelle Chagas Garcia
Contador CRC 1SP274111/O-2

Luana Lopes Coev
Controladora Interna





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 21/07/2026

Edição nº 2073/Ano IX

Página 30

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA



Período: 3º Bimestre / 2026
01/07/2025 a 30/06/2026

Município de Presidente Prudente

Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida - RCL

Evolução da Receita Realizada nos Últimos Doze Meses

Data/Hora Impressão
15/07/2026 10:11:02

LRF, Artigo 53, inciso I

Especificação	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	05/2026	06/2026	Total
RECEITAS CORRENTES (I)	106.559.539,91	88.648.642,87	112.609.842,98	121.304.452,51	89.885.420,91	138.278.008,17	128.692.732,24	142.024.652,07	117.748.974,79	97.376.731,69	101.028.078,72	113.333.746,24	1.357.490.823,10
Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	27.586.516,88	28.806.394,20	29.794.966,00	29.648.258,19	31.238.560,06	27.864.551,76	28.497.023,46	74.734.026,74	38.643.384,08	31.910.749,88	31.685.299,56	35.143.917,92	415.553.648,73
Contribuições	5.347.419,79	5.372.624,27	5.439.204,94	5.598.475,04	5.880.624,81	8.696.468,59	5.984.474,57	6.593.168,92	6.234.619,77	6.464.937,87	6.361.479,47	6.327.289,74	74.300.787,78
Receita Patrimonial	315.565,77	2.133.802,26	860.947,56	30.761.141,31	2.827.265,44	13.127.852,93	165.643,89	2.170.963,09	205.946,74	221.202,98	1.103.908,07	1.263.392,85	55.157.632,89
Transferências Correntes	63.206.230,31	47.562.284,68	55.034.106,14	51.549.863,82	47.416.586,30	74.486.960,82	85.441.525,69	57.474.854,82	69.788.841,28	56.798.843,93	58.448.345,25	64.682.041,17	731.890.484,21
Outras Receitas Correntes	10.103.807,16	4.773.537,46	21.480.618,34	3.746.714,15	2.522.384,30	14.102.174,07	8.604.064,63	1.051.638,50	2.876.182,92	1.980.997,03	3.429.046,37	5.917.104,56	80.588.269,49
DEDUÇÕES (II)	17.980.131,19	11.177.349,97	9.508.432,93	39.401.316,85	12.055.363,16	14.686.391,72	16.188.315,63	13.611.217,46	12.841.084,40	10.887.230,71	12.522.651,99	12.073.755,13	182.533.181,14
Contribuição do Servidor a RPPS	2.966.255,11	2.957.507,84	2.952.320,78	2.972.907,83	2.966.861,10	5.856.623,01	2.943.953,65	3.027.665,55	3.160.380,97	3.164.151,48	3.164.189,81	3.187.592,19	39.320.409,32
Receitas de Compensação Previdenciária	8.135.196,94	434.695,39	418.677,00	661.494,27	726.418,74	848.915,84	400.090,99	648.252,40	774.143,19	427.963,37	763.249,32	1.388.098,08	15.627.195,53
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	148.419,30	1.954.843,10	85.462,23	30.242.496,19	2.568.294,88	125.561,73	23.170,47	1.952.685,26	25.681,60	75.727,61	962.088,07	102.443,33	38.266.873,77
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	6.330.259,84	5.830.303,64	6.051.972,92	5.524.418,56	5.793.728,44	7.855.291,14	12.821.100,52	7.982.614,25	8.880.878,64	7.219.388,25	7.633.124,79	7.395.621,53	89.318.702,52
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (IV)	750.000,00	631.194,44	0,00	5.027.578,64	501.489,47	259.826,91	0,00	10.585,69	-900,76	0,00	1.600.000,00	2.311.797,18	11.091.571,57
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (VI)	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	21.916,10	0,00	0,00	0,00	0,00	296.033,00	0,00	617.949,10
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 130/2023) (VII)	582.912,00	579.876,00	579.876,00	579.876,00	579.876,00	1.153.680,00	615.980,00	615.980,00	615.980,00	615.980,00	615.980,00	612.738,00	7.748.734,00

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020



Assinado digitalmente por RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial; 15055927000104; Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (em branco), CN=RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823
Date: 2026-07-21T08:30:00-0300



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 21/07/2026

Edição nº 2073/Ano IX

Página 31

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA



Período: 3º Bimestre / 2026
01/07/2025 a 30/06/2026

Município de Presidente Prudente

Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida - RCL

Evolução da Receita Realizada nos Últimos Doze Meses

Data/Hora Impressão
15/07/2026 10:11:02

LRF, Artigo 53, inciso I

Especificação	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	05/2026	06/2026	Total
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)													1.174.957.641,96
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)													1.163.866.070,39
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)													1.155.499.387,29

Milton Carlos de Mello
Prefeito Municipal

Alessandra Michelle Chagas Garcia
Contador CRC 1SP274111/O-2

Luana Lopes Coev
Controladora Interna

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020



Assinado digitalmente por RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial; 15055927000104; Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (em branco), CN=RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823
Date: 2026-07-21T08:30:00-0300

**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS****Município de Presidente Prudente**

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Período: 3º Bimestre / 2026

01/01/2026 a 30/06/2026

LRF, artigo 53, inciso II

Receitas Previdenciárias	Previsão Anual Inicial	Previsão Anual Atualizada	Receitas Previstas até o Bimestre	Receitas Realizadas até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES (I)	43.779.200,00	43.779.200,00	18.387.264,00	26.880.975,13
Receitas de Contribuições	36.106.600,00	36.106.600,00	15.164.772,00	18.647.933,65
Contribuição do Servidor Ativo Civil	32.965.000,00	32.965.000,00	13.845.300,00	16.931.874,81
Contribuição do Servidor Inativo Civil	3.000.600,00	3.000.600,00	1.260.252,00	1.642.274,78
Contribuição de Pensionista Civil	141.000,00	141.000,00	59.220,00	73.784,06
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	2.632.000,00	2.632.000,00	1.105.440,00	4.401.797,35
Receita Patrimonial	5.020.000,00	5.020.000,00	2.108.400,00	3.141.796,34
Receitas de Valores Mobiliários	5.020.000,00	5.020.000,00	2.108.400,00	3.141.796,34
Outras Receitas Correntes	20.600,00	20.600,00	8.652,00	689.447,79
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	76.937.445,00	76.937.445,00	32.313.726,90	29.595.856,36
Contribuição Patronal do Exercício	76.937.445,00	76.937.445,00	32.313.726,90	29.595.856,36
Contribuição Patronal Ativo Civil	76.937.445,00	76.937.445,00	32.313.726,90	29.595.856,36
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	123.000.000,00	123.000.000,00	61.500.000,00	48.474.444,61
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	243.716.645,00	243.716.645,00	112.200.990,90	104.951.276,10
Despesas Previdenciárias	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas até o Bimestre	Despesas Liquidadas até o Bimestre
ADMINISTRAÇÃO (VII)	12.574.700,00	12.276.700,00	3.087.113,95	2.790.630,17
Despesas Correntes	11.844.700,00	11.546.700,00	2.919.488,95	2.623.005,17
Despesas de Capital	730.000,00	730.000,00	167.625,00	167.625,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	195.088.626,00	195.386.626,00	80.830.909,17	80.811.423,14
Aposentadorias	159.813.626,00	159.707.626,00	69.264.102,04	69.264.102,04
Pensões	34.985.000,00	34.985.000,00	11.123.975,87	11.123.975,87
Outras Despesas Previdenciárias	290.000,00	694.000,00	442.831,26	423.345,23
Compensações a Regimes de Previdência	290.000,00	694.000,00	442.831,26	423.345,23
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	36.053.319,00	36.053.319,00		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X) = (VII+VIII+IX)	243.716.645,00	243.716.645,00	83.918.023,12	83.602.053,31
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	0,00	0,00	28.282.967,78	21.349.222,79

Milton Carlos de Mello
Prefeito MunicipalAlessandra Michelle Chagas Garcia
Contador CRC 1SP274111/O-2Luana Lopes Coev
Controladora InternaData/Hora Impressão
15/07/2026 09:45:12



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 21/07/2026

Edição nº 2073/Ano IX

Página 33

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR



Município de Presidente Prudente

LRF, artigo 53, inciso V

DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR

PODER / ÓRGÃO	Saldo de Exercícios Anteriores		Movimentação até o Bimestre				Inscrição ao Final do Exercício		Saldo até o Bimestre	
	Processado	Não Processado	Liquidação	Pagamentos		Cancelamentos	Processado	Não Processado	Processado	Não Processado
				Processado	Não Processado					
Período: 3º Bimestre / 2026 01/01/2026 a 30/06/2026										
PODER EXECUTIVO	640.963,94	2.668.498,00	2.022.669,76	640.913,94	2.022.669,76	0,00	214.034,67	0,00	0,00	431.794,37
Órgão: 001 - PM Presidente Prudente	612.293,47	2.661.798,23	2.020.698,41	612.293,47	2.020.698,41	0,00	209.428,97	0,00	0,00	431.679,85
01 1000153 - Encerramento do Lixo	0,00	3.635,81	3.635,81	0,00	3.635,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 1100000 - Geral	220.894,53	0,00	0,00	220.894,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 2120000 - Educação Infantil - Creche	82.516,30	0,00	0,00	82.516,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 2200000 - Ensino Fundamental	60.934,88	5.306,00	5.306,00	60.934,88	5.306,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 2200019 - Constr. Quadra Escolar	0,00	19.442,82	0,00	0,00	0,00	0,00	19.442,82	0,00	0,00	0,00
02 1000279 - Casa SP Afro Brasil	0,00	380.828,03	359.854,59	0,00	359.854,59	0,00	20.973,44	0,00	0,00	0,00
02 2610000 - Educação - FUNDEB - Magistério	161.553,24	0,00	0,00	161.553,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 2710000 - Educação-FUNDEB-Magistério - Creche	50.541,89	0,00	0,00	50.541,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 2720000 - Educação-FUNDEB-Magistério - Pré-escola	1.396,43	0,00	0,00	1.396,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 2730000 - Educação-FUNDEB-Outros - Creche	0,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00
02 3000093 - PABA - ESTADUAL	0,00	6.351,00	6.351,00	0,00	6.351,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 8010006 - Construção Vestiário Campo de Futebol - Demanda	0,00	39.609,44	0,00	0,00	0,00	0,00	39.609,44	0,00	0,00	0,00
02 8019010 - Apoio even. culturais e criativos Demanda 060493	0,00	44.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.990,00
03 3100000 - Saúde-Geral	15.920,60	0,00	0,00	15.920,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 3200000 - Taxa Fiscalização de Vig. Sanitária	1.335,60	0,00	0,00	1.335,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 3400000 - Saúde-Outros (valores transm. doenças)	0,00	10.008,40	10.008,40	0,00	10.008,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 1000153 - Encerramento do Lixo	0,00	295.459,96	295.459,96	0,00	295.459,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 2200001 - FNDE / QSE	17.200,00	0,00	0,00	17.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 3030001 - Vigilância em Saúde	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 8000026 - SIGTV Estruturação de SUAS custeio 5	0,00	1.048,70	0,00	0,00	0,00	0,00	1.048,70	0,00	0,00	0,00
05 8000040 - Estruturação SUAS Investimento Proc SEI 71000068	0,00	2.094,72	0,00	0,00	0,00	0,00	2.094,72	0,00	0,00	0,00
08 1100000 - Geral	0,00	203.040,00	149.140,00	0,00	149.140,00	0,00	53.900,00	0,00	0,00	0,00
08 2120000 - Educação Infantil - Creche	0,00	43.482,62	40.574,65	0,00	40.574,65	0,00	1.585,00	0,00	0,00	1.322,97
08 2200000 - Ensino Fundamental	0,00	200.341,71	184.983,83	0,00	184.983,83	0,00	0,00	0,00	0,00	15.357,88
08 3100000 - Saúde-Geral	0,00	1.330.929,92	945.644,17	0,00	945.644,17	0,00	15.285,75	0,00	0,00	370.000,00
08 5100000 - Assistência Social - Geral	0,00	68.429,10	16.740,00	0,00	16.740,00	0,00	51.689,10	0,00	0,00	0,00

Data/Hora Impressão
15/07/2026 09:48:24

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020



Assinado digitalmente por RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823

DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial; 15055927000104; Secretaria da Receita Federal do Brasil -

RFB; RFB e-CPF A1; (em branco), CN=RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823

Date: 2026-07-21T08:30:00-0300



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 21/07/2026

Edição nº 2073/Ano IX

Página 34

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR

PODER / ÓRGÃO Período: 3º Bimestre / 2026 01/01/2026 a 30/06/2026	Saldo de Exercícios Anteriores		Movimentação até o Bimestre						Inscrição ao Final do Exercício		Saldo até o Bimestre	
	Processado	Não Processado	Liquidação	Pagamentos		Cancelamentos		Processado	Não Processado	Processado	Não Processado	
				Processado	Não Processado	Processado	Não Processado					
Órgão: 003 - Prudenprev	28.670,47	6.700,57	1.971,35	28.620,47	1.971,35	0,00	4.605,70	0,00	0,00	60,00	123,52	
04 6050000 - Rec. vinc. RPPS- Plano Financeiro - P. Executivo	5.910,25	0,00	0,00	5.910,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04 6900000 - RPPS - Taxa de Administração	22.760,22	6.700,57	1.971,35	22.710,22	1.971,35	0,00	4.605,70	0,00	0,00	60,00	123,52	
Órgão: 004 - Fund. Educ. Vicente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Órgão: 005 - Sassom	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Órgão: 002 - CM Presidente Prudente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL:	640.963,94	2.668.498,80	2.022.669,76	640.913,94	2.022.669,76	0,00	214.034,67	0,00	0,00	60,00	431.794,37	

Milton Carlos de Mello
Prefeito Municipal

Alessandra Michelle Chagas Garcia
Contador CRC 1SP274111/O-2

Luana Lopes Coev
Controladora Interna

Data/Hora Impressão
15/07/2026 09:48:24

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020



Assinado digitalmente por RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial; 15055927000104; Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (em branco), CN=RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823
Date: 2026-07-21T08:30:00-0300



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 21/07/2026

Edição nº 2073/Ano IX

Página 35

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL



Município de Presidente Prudente

Demonstrativo do Resultado Nominal - Exceto Órgão de Previdência

Período: 3º Bimestre / 2026
01/01/2026 a 30/06/2026

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 12/2025 (a)	Em 04/2026 (b)	Em 06/2026 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	103.606.302,85	103.398.567,57	102.445.241,55
DEDUÇÕES (II)	125.123.543,01	200.780.845,57	186.443.900,53
Ativo Disponível	139.928.029,62	214.019.052,44	200.415.550,80
Haveres Financeiros	4.655.185,31	5.755.538,28	5.642.633,54
(-) Restos a Pagar Processados	-612.293,47	-30.298,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-18.847.378,45	-18.963.447,15	-19.614.283,81
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-21.517.240,16	-97.382.278,00	-83.998.658,98
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-21.517.240,16	-97.382.278,00	-83.998.658,98
PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	No Bimestre (c - b)	01/01/2026 a 30/06/2026	
RESULTADO NOMINAL	13.383.619,02	-62.481.418,82	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00	

Milton Carlos de Mello
Prefeito Municipal

Alessandra Michelle Chagas Garcia
Contador CRC 1SP274111/O-2

Luana Lopes Coev
Controladora Interna

Data/Hora Impressão
15/07/2026 09:49:44

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020



Assinado digitalmente por RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial; 15055927000104; Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (em branco), CN=RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823
Date: 2026-07-21T08:30:00-0300



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidentepudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 21/07/2026

Edição nº 2073/Ano IX

Página 36

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - RPPS



Município de Presidente Prudente

Demonstrativo do Resultado Nominal - Regime Previdenciário

Período: 3º Bimestre / 2026
01/01/2026 a 30/06/2026

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 12/2025 (a)	Em 04/2026 (b)	Em 06/2026 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (I)	905.984.038,16	905.552.918,66	905.552.918,66
Passivo Atuarial	906.010.301,65	906.010.301,65	906.010.301,65
Outras Dívidas	-26.263,49	-457.382,99	-457.382,99
DEDUÇÕES (II)	843.876.538,91	913.882.529,59	936.861.938,37
Ativo Disponível	90.386,53	78.492,64	140.882,44
Haveres Financeiros	843.845.743,47	914.266.232,55	937.183.269,44
(-) Restos a Pagar Processados	-28.670,47	-50,00	-50,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-30.920,62	-462.145,60	-462.163,51
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	62.107.499,25	-8.329.610,93	-31.309.019,71
PASSIVOS RECONHECIDOS (IV)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III - IV)	62.107.499,25	-8.329.610,93	-31.309.019,71

Milton Carlos de Mello
Prefeito Municipal

Alessandra Michelle Chagas Garcia
Contador CRC 1SP274111/O-2

Luana Lopes Coev
Controladora Interna

Data/Hora Impressão
15/07/2026 09:51:34

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020



Assinado digitalmente por RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial; 15055927000104; Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (em branco), CN=RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823
Date: 2026-07-21T08:30:00-0300



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - RPPS



Município de Presidente Prudente
Demonstrativo do Resultado Nominal - Regime Previdenciário

Período: 3º Bimestre / 2026 01/01/2026 a 30/06/2026			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 12/2025 (a)	Em 04/2026 (b)	Em 06/2026 (c)
	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c - b)	01/01/2026 a 30/06/2026	
RESULTADO NOMINAL	-22.979.408,78	-93.416.518,96	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00	

Milton Carlos de Mello
Prefeito Municipal

Alessandra Michelle Chagas Garcia
Contador CRC 1SP274111/O-2

Luana Lopes Coev
Controladora Interna

Data/Hora Impressão
15/07/2026 09:51:34

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020



Assinado digitalmente por RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial; 15055927000104; Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (em branco), CN=RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823
Date: 2026-07-21T08:30:00-0300

**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO****Município de Presidente Prudente**
Demonstrativo do Resultado PrimárioData/Hora Impressão
15/07/2026 09:53:20Período: 3º Bimestre / 2026
01/01/2026 a 30/06/2026

RECEITAS FISCAIS	Previsão Anual Inicial	Previsão Anual Atualizada	Receitas Realizadas até o Bimestre
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	1.220.542.369,49	1.236.526.831,00	699.495.881,27
Receita Tributária	409.300.250,00	414.998.641,20	244.259.636,45
Receita de Contribuição	71.011.200,00	71.011.200,00	37.965.970,34
Receita Previdenciária	36.106.600,00	36.106.600,00	18.647.933,65
Outras Contribuições	34.904.600,00	34.904.600,00	19.318.036,69
Receita Patrimonial Líquida	1.767.262,00	1.767.262,00	683.574,16
Receita Patrimonial	11.675.662,00	11.675.662,00	5.131.057,62
(-) Aplicações Financeiras	-9.908.400,00	-9.908.400,00	-4.447.483,46
Transferências Correntes	704.037.925,76	713.470.665,06	392.634.452,14
Demais Receitas Correntes	34.425.731,73	35.279.062,74	23.952.248,18
Diversas Receitas Correntes	34.425.731,73	35.279.062,74	23.952.248,18
RECEITAS DE CAPITAL (II)	14.618.368,51	58.797.716,69	27.702.314,23
Operações de Crédito (III)	1.737.537,12	12.624.531,83	5.706.748,51
Alienação de Ativos	9.000,00	6.309.000,00	13.333.654,32
Outras Alienações de Bens	9.000,00	6.309.000,00	13.333.654,32
Transferências de Capital	12.871.831,39	39.864.184,86	8.661.911,40
Convênios	9.606.999,14	30.111.932,14	7.038.566,77
Outras Transferências de Capital	3.264.832,25	9.752.252,72	1.623.344,63
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	12.880.831,39	46.173.184,86	21.995.565,72
DEDUÇÕES DE RECEITA (VII)	87.790.600,00	87.790.600,00	55.671.176,96
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII) = (I+VI-VII)	1.145.632.600,88	1.194.909.415,86	665.820.270,03
DESPESAS FISCAIS	Dotação Anual Inicial	Dotação Anual Atualizada	Despesas Liquidadas até o Bimestre
DESPESAS CORRENTES (IX)	1.064.399.211,93	1.115.048.876,78	539.473.789,61
Pessoal e Encargos Sociais	590.340.488,31	574.205.531,74	281.762.994,80
Juros e Encargos da Dívida (X)	14.497.504,82	7.222.005,87	3.635.231,89
Outras Despesas Correntes	459.561.218,80	533.621.339,17	254.075.562,92
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX-X)	1.049.901.707,11	1.107.826.870,91	535.838.557,72
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	55.585.552,35	137.453.168,12	50.017.890,75
Investimentos	31.400.362,63	94.143.155,87	13.639.022,05
Amortização da Dívida (XV)	24.185.189,72	43.310.012,25	36.378.868,70
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI) = (XII-XIII-XIV-XV)	31.400.362,63	94.143.155,87	13.639.022,05
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	37.353.773,72	36.053.319,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII) = (XI+XVI+XVII)	1.118.655.843,46	1.238.023.345,78	549.477.579,77
RESULTADO PRIMÁRIO (VIII-XVIII)	26.976.757,42	-43.113.929,92	116.342.690,26
META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO			56.030.601,29

Milton Carlos de Mello
Prefeito MunicipalAlessandra Michelle Chagas Garcia
Controlador CRC 1SP274111/O-2Luana Lopes Coev
Controladora Interna



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 21/07/2026

Edição nº 2073/Ano IX

Página 39

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO



Período: 3º Bimestre / 2026
01/01/2026 a 30/06/2026

Município de Presidente Prudente

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Despesas por Função e Subfunção

Data/Hora Impressão
15/07/2026 09:41:20

LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEA "C"

Função - Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
01 - Legislativa	15.600.000,00	0,00	15.600.000,00	8.357.257,86	7.242.742,14	6.458.550,78	1.898.707,08
031 - Ação Legislativa	15.600.000,00	0,00	15.600.000,00	8.357.257,86	7.242.742,14	6.458.550,78	1.898.707,08
02 - Judiciária	21.386.952,87	16.234.651,04	37.621.603,91	37.002.738,75	618.865,16	35.492.825,60	1.509.913,15
062 - Defesa do Interesse Público no Processo judiciário	21.386.952,87	16.234.651,04	37.621.603,91	37.002.738,75	618.865,16	35.492.825,60	1.509.913,15
04 - Administração	91.408.863,86	-12.458.650,43	78.950.213,43	58.131.178,96	20.819.034,47	45.304.695,76	12.826.483,20
122 - Administração Geral	66.250.114,58	-8.281.098,04	57.969.016,54	40.987.442,26	16.981.574,28	32.491.729,09	8.495.713,17
123 - Administração Financeira	18.409.993,16	-4.358.937,58	14.051.055,58	11.357.200,21	2.693.855,37	8.542.010,00	2.815.190,21
124 - Controle Interno	468.327,00	36.166,62	504.493,62	313.737,67	190.755,95	284.371,99	29.365,68
126 - Tecnologia da Informatização	4.247.229,12	-485.756,13	3.761.472,99	3.346.708,30	414.764,69	2.780.533,96	566.174,34
131 - Comunicação Social	2.033.200,00	630.974,70	2.664.174,70	2.126.090,52	538.084,18	1.206.050,72	920.039,80
05 - Defesa Nacional	288.491,00	-3.330,76	285.160,24	156.965,00	128.195,24	130.596,12	26.368,88
153 - Defesa Terrestre	288.491,00	-3.330,76	285.160,24	156.965,00	128.195,24	130.596,12	26.368,88
06 - Segurança Pública	2.987.284,56	-632.188,86	2.355.095,70	2.074.389,27	280.706,43	949.451,44	1.124.937,83
181 - Policiamento	148.713,28	0,00	148.713,28	0,00	148.713,28	0,00	0,00
182 - Defesa Civil	2.838.571,28	-632.188,86	2.206.382,42	2.074.389,27	131.993,15	949.451,44	1.124.937,83
08 - Assistência Social	50.244.881,09	4.551.653,24	54.796.534,33	35.807.585,91	18.988.948,42	21.496.406,86	14.311.179,05
122 - Administração Geral	9.934.613,84	-4.021,64	9.930.592,20	6.442.890,71	3.487.701,49	4.190.306,14	2.252.584,57
241 - Assistência à Pessoa Idosa	2.657.600,00	1.175.000,00	3.832.600,00	3.276.545,99	556.054,01	1.488.944,06	1.787.601,93
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	5.834.104,00	670.000,00	6.504.104,00	4.544.333,78	1.959.770,22	2.194.680,25	2.349.653,53
244 - Assistência Comunitária	1.930.596,00	-799.119,67	1.131.476,33	871.365,47	260.110,86	465.420,92	405.944,55
245 - Serviços Socioassistenciais	29.887.967,25	3.509.794,55	33.397.761,80	20.672.449,96	12.725.311,84	13.157.055,49	7.515.394,47
09 - Previdência Social	207.663.326,00	0,00	207.663.326,00	83.918.023,12	123.745.302,88	83.602.053,31	315.969,81
272 - Previdência do Regime Estatutário	207.663.326,00	0,00	207.663.326,00	83.918.023,12	123.745.302,88	83.602.053,31	315.969,81
10 - Saúde	261.965.676,15	28.405.281,68	290.370.957,83	204.330.504,54	86.040.447,29	134.579.651,18	69.750.853,36
301 - Atenção Básica	153.636.962,15	4.270.040,04	157.907.002,19	106.175.143,04	51.731.859,15	77.542.784,50	28.632.358,54
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	88.019.829,00	24.371.111,61	112.390.940,61	87.855.522,80	24.535.417,81	48.589.917,30	39.265.605,50
304 - Vigilância Sanitária	5.746.443,00	537.126,00	6.283.569,00	3.110.894,49	3.172.674,51	1.945.192,70	1.165.701,79
305 - Vigilância Epidemiológica	14.532.436,00	-952.995,97	13.579.440,03	7.142.320,41	6.437.119,62	6.493.257,48	649.062,93
306 - Alimentação e Nutrição	30.000,00	180.000,00	210.000,00	46.623,80	163.376,20	8.499,20	38.124,60
12 - Educação	314.022.462,91	39.897.862,33	353.920.325,24	240.133.676,14	113.786.649,10	168.824.932,01	71.308.744,13
306 - Alimentação e Nutrição	14.541.147,00	-3.252.666,97	11.288.480,03	9.968.995,09	1.319.484,94	5.488.291,24	4.480.703,85
361 - Ensino Fundamental	164.740.353,96	21.407.906,73	186.148.260,69	124.999.460,16	61.148.800,53	94.253.459,71	30.746.800,45
362 - Ensino Médio	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
365 - Educação Infantil	134.369.984,95	13.498.704,99	147.868.689,94	96.566.377,63	51.302.312,31	67.732.230,46	28.834.147,17
366 - Educação de Jovens e Adultos	228.900,00	-207.680,00	21.220,00	21.220,00	0,00	13.561,00	7.659,00
367 - Educação Especial	126.000,00	8.451.389,17	8.577.389,17	8.577.389,17	0,00	1.337.155,51	7.240.233,66
368 - Educação Básica	1.077,00	208,41	1.285,41	234,09	1.051,32	234,09	0,00

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020



Assinado digitalmente por RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial; 15055927000104; Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (em branco), CN=RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823
Date: 2026-07-21T08:30:00-0300



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 21/07/2026

Edição nº 2073/Ano IX

Página 40

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO



Período: 3º Bimestre / 2026
01/01/2026 a 30/06/2026

Município de Presidente Prudente

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Despesas por Função e Subfunção

Data/Hora Impressão
15/07/2026 09:41:20

LR, ART. 52, INCISO II, ALÍNEA "C"

Função - Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS / ANULACÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
13 - Cultura	13.792.684,66	1.922.064,55	15.714.749,21	8.667.037,42	7.047.711,79	6.837.175,36	1.829.862,06
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	260.731,00	-38.800,00	221.931,00	157.008,95	64.922,05	153.928,95	3.080,00
392 - Difusão Cultural	13.531.953,66	1.960.864,55	15.492.818,21	8.510.028,47	6.982.789,74	6.683.246,41	1.826.782,06
14 - Direitos de Cidadania	106.000,00	0,00	106.000,00	13.788,58	92.211,42	2.795,11	10.993,47
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	106.000,00	0,00	106.000,00	13.788,58	92.211,42	2.795,11	10.993,47
15 - Urbanismo	97.164.218,58	28.210.613,89	125.374.832,47	111.597.056,83	13.777.775,64	51.882.298,03	59.714.758,80
451 - Infraestrutura Urbana	49.128.218,58	30.827.255,65	79.955.474,23	66.214.668,94	13.740.805,29	25.002.981,86	41.211.687,08
452 - Serviços Urbanos	27.180.000,00	-5.760.641,76	21.419.358,24	21.382.387,89	36.970,35	8.114.477,86	13.267.910,03
453 - Transportes Coletivos urbanos	20.856.000,00	3.144.000,00	24.000.000,00	24.000.000,00	0,00	18.764.838,31	5.235.161,69
16 - Habitação	5.339.637,60	-2.160.924,91	3.178.712,69	2.913.980,41	264.732,28	2.808.241,32	105.739,09
482 - Habitação Urbana	5.339.637,60	-2.160.924,91	3.178.712,69	2.913.980,41	264.732,28	2.808.241,32	105.739,09
17 - Saneamento	18.226,40	2.456.726,92	2.474.953,32	1.183.096,52	1.291.856,80	106.992,76	1.076.103,76
512 - Saneamento Básico Urbano	18.226,40	2.456.726,92	2.474.953,32	1.183.096,52	1.291.856,80	106.992,76	1.076.103,76
18 - Gestão Ambiental	50.369.730,32	14.296.008,28	64.665.738,60	61.097.686,32	3.568.052,28	34.284.562,87	26.813.123,45
541 - Preservação e Conservação Ambiental	50.369.730,32	14.296.008,28	64.665.738,60	61.097.686,32	3.568.052,28	34.284.562,87	26.813.123,45
19 - Ciência e Tecnologia	1.681.272,00	0,00	1.681.272,00	667.460,96	1.013.811,04	305.675,96	361.785,00
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.675.272,00	-1.000,00	1.674.272,00	664.180,96	1.010.091,04	302.395,96	361.785,00
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	6.000,00	1.000,00	7.000,00	3.280,00	3.720,00	3.280,00	0,00
20 - Agricultura	6.017.029,22	2.245.624,71	8.262.653,93	4.494.310,52	3.768.343,41	2.333.558,71	2.160.751,81
605 - Abastecimento	2.718.986,22	272.564,34	2.991.550,56	2.919.926,26	71.624,30	1.353.938,59	1.565.987,67
608 - Promoção da Produção Agropecuária	3.298.043,00	1.973.060,37	5.271.103,37	1.574.384,26	3.696.719,11	979.620,12	594.764,14
23 - Comércio e Serviços	3.868.352,40	-779.996,26	3.088.356,14	1.854.580,16	1.233.775,98	1.358.961,21	495.618,95
691 - Promoção Comercial	2.220.143,00	-190.969,85	2.029.173,15	1.137.104,40	892.068,75	850.544,82	286.559,58
695 - Turismo	1.648.209,40	-589.026,41	1.059.182,99	717.475,76	341.707,23	508.416,39	209.059,37
26 - Transporte	1.040.000,00	-696.508,15	343.491,85	342.721,21	770,64	10.524,45	332.196,76
782 - Transporte Rodoviário	1.040.000,00	-696.508,15	343.491,85	342.721,21	770,64	10.524,45	332.196,76
27 - Desporto e Lazer	14.098.907,69	12.790.821,90	26.889.729,59	18.829.390,98	8.060.338,61	7.399.113,72	11.430.277,26
812 - Desporto Comunitário	3.006.786,45	3.290.519,12	6.297.305,57	2.327.197,03	3.970.108,54	707.641,17	1.619.555,86
813 - Lazer	11.092.121,24	9.500.302,78	20.592.424,02	16.502.193,95	4.090.230,07	6.691.472,55	9.810.721,40
28 - Encargos Especiais	37.798.217,97	-9.806.648,84	27.991.569,13	27.944.110,46	47.458,67	14.918.524,41	13.025.586,05
843 - Serviço da Dívida Interna	26.451.460,67	-9.019.499,70	17.431.960,97	17.390.110,46	41.850,51	8.762.691,13	8.627.419,33
846 - Outros Encargos Especiais	11.346.757,30	-787.149,14	10.559.608,16	10.554.000,00	5.608,16	6.155.833,28	4.398.166,72
99 - Reserva de Contingência	37.353.773,72	-1.300.454,72	36.053.319,00				
997 - Reserva de Contingência para o RPPS	36.053.319,00	0,00	36.053.319,00				
999 - Reserva de Contingência Geral	1.300.454,72	-1.300.454,72	0,00				

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020



Assinado digitalmente por RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial; 15055927000104; Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (em branco), CN=RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823
Date: 2026-07-21T08:30:00-0300



RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO



Período: 3º Bimestre / 2026
01/01/2026 a 30/06/2026

Município de Presidente Prudente

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Despesas por Função e Subfunção

Data/Hora Impressão
15/07/2026 09:41:20

LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEA "C"

Função - Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
TOTAL:	1.234.215.983,00	123.172.605,61	1.357.388.588,61	909.517.539,92	447.871.048,69	619.087.586,97	290.429.952,95

Milton Carlos de Mello
Prefeito Municipal

Alessandra Michelle Chagas Garcia
Contador CRC 1SP274111/O-2

Luana Lopes Coev
Controladora Interna





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Milton Carlos de Mello

Prefeito Municipal

Celso Gazolla Bondarenko

Secretário Municipal de Administração

Rodrigo e Silva Brambila

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP

